

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA- DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ- Sesi/DR/PA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições ao PROCESSO SELETIVO destinado a selecionar candidatos para o preenchimento de vagas existentes no Quadro de Pessoal da Instituição e formação de Cadastro Reserva, para atuarem nas Unidades Operacionais situadas nos Municípios da Região Metropolitana de Belém (Belém, Ananindeua e Santa Izabel) e nos municípios de Altamira, Castanhal, Barcarena, Bragança, Marabá, Santarém, Parauapebas, Paragominas, bem como nas Unidades Móveis e/ou nas Empresas Industriais conveniadas de outros municípios (Tomé-Açu e Tucuruí), sendo realizado sob a responsabilidade da CONED- Consultoria e Assessoria Educacional S/S Ltda, com a supervisão da Comissão de Processo Seletivo do Sesi/PA, conforme as normas e condições estabelecidas neste Edital e a seguir especificadas:

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1.** A seleção para os cargos de que trata este edital consistirá de exames de habilidades e conhecimentos, mediante aplicação de provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos.
- 1.2.** O Processo Seletivo destina-se a selecionar candidatos para preenchimento de cargos vagos e para manter cadastro reserva para os que vierem a vagar durante o prazo de validade do presente certame, em virtude de desistência, demissão, aposentadoria, falecimento ou criação de novas vagas.
- 1.3.** O Processo Seletivo terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data da homologação do resultado, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Sesi/PA.
- 1.4.** O Sesi oferece plano de previdência complementar, plano de saúde e auxílio alimentação (o último somente para a jornada de trabalho de no mínimo 40 h por semana), todos cofinanciados.

II – DOS CARGOS

2.1. Os cargos ofertados, a localidade de atuação, os pré-requisitos exigidos, o salário inicial, o nº de vagas, a síntese das atividades e a jornada semanal de trabalho são identificados a seguir:

PARA ATUAÇÃO EM ALTAMIRA

CARGO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	SALÁRIO /JORNADA SEMANAL	Nº DE VAGAS		
			DISPONÍVEIS	CADASTRO RESERVA	TOTAL
Auxiliar de Serviços Gerais	Fundamental	1.031,40 / 40 H	00	10	10
Vigia	Fundamental	1.031,40 / Escala: 12/36H	00	10	10
Merendeiro	Fundamental	1.031,40 / 40 H	00	10	10
Motorista	Fundamental	1.608,64 / 40H	01	10	11
Auxiliar de Administração	Médio	1.608,64 / 40H	00	10	10
Monitor de Alunos	Médio	1.608,64 / 40H	00	10	10
Recepcionista	Médio	1.608,64 / 40H	00	10	10
Auxiliar de Odontologia	Médio	1.031,40 / 40H	01	10	11
Assistente de Tecnologia da Informação	Médio	1.925,57 / 40H	00	10	10
Técnico de Enfermagem	Médio	1.925,57 / 40H	00	10	10
Técnico de Manutenção-Geral	Médio	1.608,64 / 40H	00	10	10
Técnico de Segurança do Trabalho	Médio	1.925,57 / 40H	00	10	10
Assistente Administrativo	Superior	2.976,42 / 40 H	00	10	10
Bibliotecário	Superior	2.976,42 / 40 H	00	10	10
Cirurgião Dentista	Superior	2.976,42 / 20 H	00	10	10
Enfermeiro do Trabalho	Superior	2.976,42 / 40 H	00	10	10
Engenheiro de Segurança do Trabalho	Superior	6.206,01 / 40 H	00	10	10
Médico do Trabalho	Superior	6.206,01 / 20 H	00	10	10
Assistente Social	Superior	2.976,42 / 30H	00	10	10
Pedagogo	Superior	2.976,42 / 40 H	00	10	10

CARGO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	SALÁRIO /JORNADA SEMANAL	Nº DE VAGAS		
			DISPONÍVEIS	CADASTRO RESERVA	TOTAL
Professor – Biologia	Superior	1.659,99/ 20 H	00	10	10
Professor – Ciências	Superior	1.659,99/ 20 H	00	10	10
Pedagogo- Psicopedagogo	Superior	2.976,42/ 40 H	00	10	10
Professor- Educação Física	Superior	1.659,99/ 20 H	00	10	10
Professor- Sociologia	Superior	1.659,99/ 20 H	00	10	10
Professor - Música	Superior	1.659,99/ 20 H	00	10	10
Professor – Filosofia	Superior	1.659,99/ 20 H	00	10	10
Professor – Física	Superior	1.659,99/ 20 H	00	10	10
Professor – Geografia	Superior	1.659,99/ 20 H	00	10	10
Professor – História	Superior	1.659,99/ 20 H	00	10	10
Professor – Informática	Superior	1.659,99/ 20 H	00	10	10
Professor- Letras/Espanhol	Superior	1.659,99/ 20 H	00	10	10
Professor – Letras/Inglês	Superior	1.659,99/ 20 H	00	10	10
Professor – Língua Portuguesa	Superior	1.659,99/ 20 H	00	10	10
Professor- Matemática	Superior	1.659,99/ 20 H	01	10	11
Prof.- Pedagogia (Ed. Inf e Anos iniciais do E. Fundamental)	Superior	1.659,99/ 20 H	00	10	10
Professor- Química	Superior	1.659,99/ 20 H	00	10	10
Professor - Artes	Superior	1.659,99/ 20 H	00	10	10
Professor- Educação Inclusiva	Superior	1.659,99/ 20 H	00	10	10
Técnico de Educação Física	Superior	2.976,42 / 40H	02	10	12



PARA ATUAÇÃO NA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM (BELÉM, ANANINDEUA, SANTA IZABEL)

CARGO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	SALÁRIO /JORNADA SEMANAL	Nº DE VAGAS		
			DISPONÍVEIS	CADASTRO RESERVA	TOTAL
Auxiliar de Serviços Gerais	Fundamental	1.031,40 / 40 H	00	10	10
Vigia	Fundamental	1.031,40 / Escala: 12/36H	00	10	10
Motorista	Fundamental	1.608,64 / 40 H	00	10	10
Merendeiro	Fundamental	1.031,40 / 40 H	00	10	10
Auxiliar de Administração	Médio	1.608,64 / 40H	00	10	10
Auxiliar de Cozinha	Médio	1.031,40 / 40 H	00	10	10
Recepcionista	Médio	1.608,64 / 40H	00	10	10
Auxiliar de Odontologia	Médio	1.031,40 / 40 H	00	10	10
Monitor de Aluno	Médio	1.608,64 / 40H	00	10	10
Assistente de Tecnologia da Informação	Médio	1.925,57 / 40 H	00	10	10
Técnico de Enfermagem	Médio	1.925,57 / 40 H	00	10	10
Técnico de Manutenção- Bombeiro Hidráulico	Médio	1.608,64 / 40H	00	10	10
Técnico de Manutenção - Eletricista	Médio	1.608,64 / 40H	00	10	10
Técnico de Manutenção - Geral	Médio	1.608,64 / 40H	00	10	10
Técnico de Manutenção - Pedreiro	Médio	1.608,64 / 40H	00	10	10
Técnico de Manutenção - Pintor	Médio	1.608,64 / 40H	00	10	10
Técnico de Radiologia	Médio	1.925,57 / 40H	00	10	10
Técnico de Segurança do Trabalho	Médio	1.925,57 / 40H	00	10	10
Arquiteto	Superior	6.206,01 / 40 H	00	10	10
Engenheiro de Segurança do Trabalho	Superior	6.206,01 / 40 H	00	10	10
Médico do Trabalho	Superior	6.206,01 / 20 H	01	10	11
Psicólogo	Superior	2.976,42/ 40 H	00	10	10
Analista de Tecnologia da Informação	Superior	4.815,00 / 40H	00	10	10
Assistente Administrativo	Superior	2.976,42/ 40 H	00	10	10
Assistente Social	Superior	2.976,42/ 30 H	00	10	10
Bibliotecário	Superior	2.976,42/ 40 H	00	10	10
Cirurgião Dentista	Superior	2.976,42/ 20 H	00	10	10

CARGO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	SALÁRIO /JORNADA SEMANAL	Nº DE VAGAS		
			DISPONÍVEIS	CADASTRO RESERVA	TOTAL
Fisioterapeuta	Superior	2.976,42/ 40 H	00	10	10
Fonoaudiólogo	Superior	2.976,42/ 40 H	00	10	10
Nutricionista	Superior	2.976,42/ 40 H	00	10	10
Enfermeiro do Trabalho	Superior	2.976,42/ 40 H	00	10	10
Engenheiro Civil	Superior	6.206,01 / 40 H	00	10	10
Pedagogo-Psicopedagogo	Superior	2.976,42/ 40 H	00	10	10
Pedagogo	Superior	2.976,42/ 40 H	00	10	10
Professor – Biologia	Superior	1.659,99/ 20 H	00	10	10
Professor – Ciências	Superior	1.659,99/ 20 H	00	10	10
Professor – Educação Física	Superior	1.659,99/ 20 H	00	10	10
Professor – Educação Inclusiva	Superior	1.659,99/ 20 H	00	10	10
Professor - Física	Superior	1.659,99/ 20 H	00	10	10
Professor – Filosofia	Superior	1.659,99/ 20 H	00	10	10
Professor – Geografia	Superior	1.659,99/ 20 H	00	10	10
Professor – História	Superior	1.659,99/ 20 H	00	10	10
Professor – Informática	Superior	1.659,99/ 20 H	00	10	10
Professor – Música	Superior	1.659,99/ 20 H	00	10	10
Professor – Artes	Superior	1.659,99/ 20 H	00	10	10
Professor- Letras/Espanhol	Superior	1.659,99/ 20 H	00	10	10
Professor- Letras/Inglês	Superior	1.659,99/ 20 H	01	10	11
Professor- Língua Portuguesa	Superior	1.659,99/ 20 H	00	10	10
Professor- Matemática	Superior	1.659,99/ 20 H	00	10	10
Prof.- Pedagogia (Ed. Inf e Anos iniciais do E. Fundamental)	Superior	1.659,99/ 20 H	00	10	10
Professor- Química	Superior	1.659,99/ 20 H	00	10	10
Professor- Sociologia	Superior	1.659,99/ 20 H	00	10	10
Técnico de Educação Física	Superior	2.976,42/ 40 H	00	10	10



PARA ATUAÇÃO EM BARCARENA

CARGO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	SALÁRIO /JORNADA SEMANAL	Nº DE VAGAS		
			DISPONÍVEIS	CADASTRO RESERVA	TOTAL
Auxiliar de Serviços Gerais	Fundamental	1.031,40 / 40 H	02	10	12
Vigia	Fundamental	1.031,40 / Escala: 12/36H	04	10	14
Auxiliar de Administração	Médio	1.608,64 / 40H	00	10	10
Monitor de Alunos	Médio	1.608,64 / 40H	00	10	10
Técnico de Segurança do Trabalho	Médio	1.925,57 / 40 H	00	10	10
Assistente Administrativo	Superior	2.976,42 / 40 H	00	10	10
Pedagogo	Superior	2.976,42 / 40 H	00	10	10
Professor – Artes	Superior	1.659,99/ 20 H	00	10	10
Professor – Biologia	Superior	1.659,99/ 20 H	00	10	10
Professor – Ciências	Superior	1.659,99/ 20 H	00	10	10
Professor – Educação Física	Superior	1.659,99/ 20 H	00	10	10
Professor- Geografia	Superior	1.659,99/ 20 H	00	10	10

CARGO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	SALÁRIO /JORNADA SEMANAL	Nº DE VAGAS		
			DISPONÍVEIS	CADASTRO RESERVA	TOTAL
Professor – Filosofia	Superior	1.659,99/ 20 H	00	10	10
Professor- Física	Superior	1.659,99/ 20 H	00	10	10
Professor- História	Superior	1.659,99/ 20 H	00	10	10
Professor- Informática	Superior	1.659,99/ 20 H	00	10	10
Professor- Música	Superior	1.659,99/ 20 H	00	10	10
Professor- Letras/Espanhol	Superior	1.659,99/ 20 H	00	10	10
Professor- Letras/Inglês	Superior	1.659,99/ 20 H	00	10	10
Professor- Língua Portuguesa	Superior	1.659,99/ 20 H	00	10	10
Professor- Matemática	Superior	1.659,99/ 20 H	00	10	10
Prof.- Pedagogia (Ed. Inf e Anos iniciais do E. Fundamental)	Superior	1.659,99/ 20 H	00	10	10
Professor- Química	Superior	1.659,99/ 20 H	00	10	10
Professor- Sociologia	Superior	1.659,99/ 20 H	00	10	10
Técnico de Educação Física	Superior	2.976,42 / 40 H	01	10	11

PARA ATUAÇÃO EM CASTANHAL

CARGO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	SALÁRIO /JORNADA SEMANAL	Nº DE VAGAS		
			DISPONÍVEIS	CADASTRO RESERVA	TOTAL
Auxiliar de Serviços Gerais	Fundamental	1.031,40 / 40 H	00	10	10
Vigia	Fundamental	1.031,40 / Escala: 12/36H	00	10	10
Merendeiro	Fundamental	1.031,40 / 40 H	00	10	10
Motorista	Fundamental	1.608,64 / 40H	00	10	10
Auxiliar de Administração	Médio	1.608,64 / 40H	00	10	10
Assistente de Tecnologia da Informação	Médio	1.925,57 / 40 H	00	10	10
Auxiliar de Odontologia	Médio	1.031,40 / 40H	00	10	10
Monitor de Alunos	Médio	1.608,64 / 40H	00	10	10
Recepcionista	Médio	1.608,64 / 40H	00	10	10
Técnico de Enfermagem	Médio	1.925,57 / 40H	00	10	10
Técnico de Manutenção - Geral	Médio	1.608,64 / 40 H	00	10	10
Técnico de Segurança do Trabalho	Médio	1.925,57 / 40 H	00	10	10
Assistente Administrativo	Superior	2.976,42 / 40 H	00	10	10
Bibliotecário	Superior	2.976,42 / 40 H	00	10	10
Assistente Social	Superior	2.976,42 / 30 H	00	10	10
Cirurgião Dentista	Superior	2.976,42 / 20 H	00	10	10
Enfermeiro do Trabalho	Superior	2.976,42 / 40 H	00	10	10
Engenheiro de Segurança do Trabalho	Superior	6.206,01 / 40 H	00	10	10
Médico do Trabalho	Superior	6.206,01 / 20 H	00	10	10
Pedagogo	Superior	2.976,42 / 40 H	00	10	10

CARGO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	SALÁRIO /JORNADA SEMANAL	Nº DE VAGAS		
			DISPONÍVEIS	CADASTRO RESERVA	TOTAL
Pedagogo - Psicopedagogo	Superior	2.976,42 / 40 H	00	10	10
Professor – Artes	Superior	1.659,99/ 20 H	00	10	10
Professor – Biologia	Superior	1.659,99/ 20 H	00	10	10
Professor – Ciências	Superior	1.659,99/ 20 H	00	10	10
Professor – Educação Inclusiva	Superior	1.659,99/ 20 H	00	10	10
Professor – Filosofia	Superior	1.659,99/ 20 H	00	10	10
Professor- Física	Superior	1.659,99/ 20 H	00	10	10
Professor- Geografia	Superior	1.659,99/ 20 H	00	10	10
Professor- História	Superior	1.659,99/ 20 H	01	10	11
Professor- Informática	Superior	1.659,99/ 20 H	01	10	11
Professor- Letras/Espanhol	Superior	1.659,99/ 20 H	00	10	10
Professor- Letras/Inglês	Superior	1.659,99/ 20 H	01	10	11
Professor- Língua Portuguesa	Superior	1.659,99/ 20 H	01	10	11
Professor- Matemática	Superior	1.659,99/ 20 H	01	10	11
Professor- Música	Superior	1.659,99/ 20 H	00	10	10
Prof.- Pedagogia (Ed. Inf e Anos iniciais do E. Fundamental)	Superior	1.659,99/ 20 H	00	10	10
Professor- Química	Superior	1.659,99/ 20 H	00	10	10
Professor- Sociologia	Superior	1.659,99/ 20 H	00	10	10
Professor de Educação Física	Superior	1.659,99/ 20 H	00	10	10
Técnico de Educação Física	Superior	2.976,42 / 40 H	00	10	10



PARA ATUAÇÃO EM MARABÁ

CARGO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	SALÁRIO /JORNADA SEMANAL	Nº DE VAGAS		
			DISPONÍVEIS	CADASTRO RESERVA	TOTAL
Auxiliar de Serviços Gerais	Fundamental	1.031,40 / 40 H	00	10	10
Vigia	Fundamental	1.031,40 / Escala: 12/36H	00	10	10
Merendeiro	Fundamental	1.031,40 / 40 H	00	10	10
Motorista	Fundamental	1.608,64 / 40H	00	10	10
Auxiliar de Administração	Médio	1.608,64 / 40H	00	10	10
Auxiliar de Odontologia	Médio	1.031,40 / 40H	01	10	11
Monitor de Alunos	Médio	1.608,64 / 40H	00	10	10
Receptionista	Médio	1.608,64 / 40H	00	10	10
Técnico de Enfermagem	Médio	1.925,57 / 40H	00	10	10
Técnico de Manutenção - Geral	Médio	1.608,64 / 40 H	00	10	10
Técnico de Segurança do Trabalho	Médio	1.925,57 / 40 H	00	10	10
Assistente de Tecnologia da Informação	Médio	1.925,57 / 40 H	00	10	10
Assistente Administrativo	Superior	2.976,42 / 40 H	00	10	10
Bibliotecário	Superior	2.976,42 / 40 H	00	10	10
Assistente Social	Superior	2.976,42 / 30 H	00	10	10
Cirurgião Dentista	Superior	2.976,42 / 20 H	00	10	10
Enfermeiro do Trabalho	Superior	2.976,42 / 40 H	00	10	10
Engenheiro de Segurança do Trabalho	Superior	6.206,01 / 40 H	00	10	10
Médico do Trabalho	Superior	6.206,01 / 20 H	00	10	10
Pedagogo	Superior	2.976,42 / 40 H	00	10	10

CARGO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	SALÁRIO /JORNADA SEMANAL	Nº DE VAGAS		
			DISPONÍVEIS	CADASTRO RESERVA	TOTAL
Pedagogo - Psicopedagogo	Superior	2.976,42 / 40 H	00	10	10
Professor – Artes	Superior	1.659,99/ 20 H	00	10	10
Professor – Biologia	Superior	1.659,99/ 20 H	01	10	11
Professor – Ciências	Superior	1.659,99/ 20 H	00	10	10
Professor – Educação Física	Superior	1.659,99/ 20 H	01	10	11
Professor – Educação Inclusiva	Superior	1.659,99/ 20 H	00	10	10
Professor – Filosofia	Superior	1.659,99/ 20 H	00	10	10
Professor- Física	Superior	1.659,99/ 20 H	00	10	10
Professor- Geografia	Superior	1.659,99/ 20 H	01	10	11
Professor- História	Superior	1.659,99/ 20 H	01	10	11
Professor- Informática	Superior	1.659,99/ 20 H	00	10	10
Professor- Letras/Espanhol	Superior	1.659,99/ 20 H	00	10	10
Professor- Letras/Inglês	Superior	1.659,99/ 20 H	01	10	11
Professor- Língua Portuguesa	Superior	1.659,99/ 20 H	01	10	11
Professor- Matemática	Superior	1.659,99/ 20 H	01	10	11
Professor- Música	Superior	1.659,99/ 20 H	00	10	10
Prof.- Pedagogia (Ed. Inf e Anos iniciais do E. Fundamental)	Superior	1.659,99/ 20 H	01	10	11
Professor- Química	Superior	1.659,99/ 20 H	00	10	10
Professor- Sociologia	Superior	1.659,99/ 20 H	00	10	10
Técnico de Educação Física	Superior	2.976,42 / 40 H	02	10	12

PARA ATUAÇÃO EM BRAGANÇA

CARGO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	SALÁRIO /JORNADA SEMANAL	Nº DE VAGAS		
			DISPONÍVEIS	CADASTRO RESERVA	TOTAL
Auxiliar de Serviços Gerais	Fundamental	1.031,40 / 40 H	00	10	10
Vigia	Fundamental	1.031,40 / Escala: 12/36H	00	10	10

CARGO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	SALÁRIO /JORNADA SEMANAL	Nº DE VAGAS		
			DISPONÍVEIS	CADASTRO RESERVA	TOTAL
Auxiliar de Administração	Médio	1.608,64 / 40H	00	10	10
Técnico de Manutenção - Geral	Médio	1.608,64 / 40H	00	10	10

PARA ATUAÇÃO EM TOMÉ-AÇÚ

CARGO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	SALÁRIO /JORNADA SEMANAL	Nº DE VAGAS		
			DISPONÍVEIS	CADASTRO RESERVA	TOTAL
Monitor de Alunos	Médio	1.608,64 / 40H	00	10	10
Pedagogo	Superior	2.976,42 / 40 H	00	10	10
Professor – Artes	Superior	1.659,99/ 20 H	00	10	10
Professor – Biologia	Superior	1.659,99/ 20 H	02	10	12
Professor – Ciências	Superior	1.659,99/ 20 H	01	10	11
Professor – Educação Física	Superior	1.659,99/ 20 H	00	10	10
Professor – Filosofia	Superior	1.659,99/ 20 H	00	10	10
Professor- Física	Superior	1.659,99/ 20 H	00	10	10
Professor- Geografia	Superior	1.659,99/ 20 H	02	10	12
Professor- História	Superior	1.659,99/ 20 H	02	10	12

CARGO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	SALÁRIO /JORNADA SEMANAL	Nº DE VAGAS		
			DISPONÍVEIS	CADASTRO RESERVA	TOTAL
Professor- Informática	Superior	1.659,99/ 20 H	00	10	10
Professor- Letras/Espanhol	Superior	1.659,99/ 20 H	00	10	10
Professor- Letras/Inglês	Superior	1.659,99/ 20 H	00	10	10
Professor- Língua Portuguesa	Superior	1.659,99/ 20 H	05	10	15
Professor- Matemática	Superior	1.659,99/ 20 H	02	10	12
Professor- Música	Superior	1.659,99/ 20 H	00	10	10
Prof.- Pedagogia (Ed. Inf e Anos iniciais do E. Fundamental)	Superior	1.659,99/ 20 H	00	10	10
Professor- Química	Superior	1.659,99/ 20 H	00	10	10
Professor- Sociologia	Superior	1.659,99/ 20 H	00	10	10



PARA ATUAÇÃO EM PARAUAPEBAS

CARGO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	SALÁRIO /JORNADA SEMANAL	Nº DE VAGAS		
			DISPONÍVEIS	CADASTRO RESERVA	TOTAL
Auxiliar de Serviços Gerais	Fundamental	1.031,40 / 40 H	00	10	10
Vigia	Fundamental	1.031,40 / Escala: 12/36H	00	10	10
Auxiliar de Administração	Médio	1.608,64 / 40H	00	10	10
Monitor de Alunos	Médio	1.608,64 / 40H	00	10	10
Técnico de Manutenção - Geral	Médio	1.608,64 / 40 H	00	10	10
Técnico de Segurança do Trabalho	Médio	1.925,57 / 40 H	00	10	10
Assistente Administrativo	Superior	2.976,42 / 40 H	00	10	10
Bibliotecário	Superior	2.976,42 / 40 H	00	10	10
Pedagogo	Superior	2.976,42 / 40 H	00	10	10
Professor – Artes	Superior	1.659,99/ 20 H	00	10	10
Professor – Biologia	Superior	1.659,99/ 20 H	01	10	11
Professor – Ciências	Superior	1.659,99/ 20 H	00	10	10
Professor – Educação Física	Superior	1.659,99/ 20 H	00	10	10
Professor – Educação Inclusiva	Superior	1.659,99/ 20 H	00	10	10

CARGO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	SALÁRIO /JORNADA SEMANAL	Nº DE VAGAS		
			DISPONÍVEIS	CADASTRO RESERVA	TOTAL
Professor- Física	Superior	1.659,99/ 20 H	00	10	10
Prof.- Pedagogia (Ed. Inf e Anos iniciais do E. Fundamental)	Superior	1.659,99/ 20 H	00	10	10
Professor- História	Superior	1.659,99/ 20 H	01	10	11
Professor- Informática	Superior	1.659,99/ 20 H	00	10	10
Professor- Letras/Espanhol	Superior	1.659,99/ 20 H	00	10	10
Professor- Letras/Inglês	Superior	1.659,99/ 20 H	00	10	10
Professor- Língua Portuguesa	Superior	1.659,99/ 20 H	00	10	10
Professor- Matemática	Superior	1.659,99/ 20 H	00	10	10
Professor- Música	Superior	1.659,99/ 20 H	00	10	10
Prof. Geografia	Superior	1.659,99/ 20 H	00	10	10
Professor- Química	Superior	1.659,99/ 20 H	00	10	10
Professor- Sociologia	Superior	1.659,99/ 20 H	00	10	10
Professor – Filosofia	Superior	1.659,99/ 20 H	00	10	10
Técnico de Educação Física	Superior	2.976,42 / 40 H	01	10	11

PARA ATUAÇÃO EM SANTARÉM

CARGO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	SALÁRIO /JORNADA SEMANAL	Nº DE VAGAS		
			DISPONÍVEIS	CADASTRO RESERVA	TOTAL
Auxiliar de Serviços Gerais	Fundamental	1.031,40 / 40 H	00	10	10
Vigia	Fundamental	1.031,40 / Escala: 12/36H	00	10	10
Merendeiro	Fundamental	1.031,40 / 40 H	00	10	10
Motorista	Fundamental	1.608,64 / 40H	00	10	10
Auxiliar de Administração	Médio	1.608,64 / 40H	00	10	10
Auxiliar de Odontologia	Médio	1.031,40 / 40H	00	10	10
Monitor de Alunos	Médio	1.608,64 / 40H	00	10	10
Recepcionista	Médio	1.608,64 / 40H	00	10	10
Técnico de Enfermagem	Médio	1.925,57 / 40H	00	10	10
Técnico de Manutenção - Geral	Médio	1.608,64 / 40 H	00	10	10
Técnico de Segurança do Trabalho	Médio	1.925,57 / 40 H	00	10	10
Assistente de Tecnologia da Informação	Médio	1.925,57 / 40 H	00	10	10
Assistente Administrativo	Superior	2.976,42 / 40 H	00	10	10
Bibliotecário	Superior	2.976,42 / 40 H	00	10	10
Assistente Social	Superior	2.976,42 / 30 H	00	10	10
Cirurgião Dentista	Superior	2.976,42 / 20 H	01	10	11
Enfermeiro do Trabalho	Superior	2.976,42 / 40 H	00	10	10
Engenheiro de Segurança do Trabalho	Superior	6.206,01 / 40 H	00	10	10
Médico do Trabalho	Superior	6.206,01 / 20 H	00	10	10
Pedagogo	Superior	2.976,42 / 40 H	00	10	10

CARGO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	SALÁRIO /JORNADA SEMANAL	Nº DE VAGAS		
			DISPONÍVEIS	CADASTRO RESERVA	TOTAL
Pedagogo - Psicopedagogo	Superior	2.976,42 / 40 H	00	10	10
Prof.- Pedagogia (Ed. Inf e Anos iniciais do E. Fundamental)	Superior	1.659,99/ 20 H	05	10	15
Professor – Biologia	Superior	1.659,99/ 20 H	00	10	10
Professor – Ciências	Superior	1.659,99/ 20 H	00	10	10
Professor – Educação Física	Superior	1.659,99/ 20 H	00	10	10
Professor – Educação Inclusiva	Superior	1.659,99/ 20 H	00	10	10
Professor – Filosofia	Superior	1.659,99/ 20 H	00	10	10
Professor- Física	Superior	1.659,99/ 20 H	00	10	10
Professor- Geografia	Superior	1.659,99/ 20 H	00	10	10
Professor- História	Superior	1.659,99/ 20 H	00	10	10
Professor- Informática	Superior	1.659,99/ 20 H	00	10	10
Professor- Letras/Espanhol	Superior	1.659,99/ 20 H	00	10	10
Professor- Letras/Inglês	Superior	1.659,99/ 20 H	02	10	12
Professor- Língua Portuguesa	Superior	1.659,99/ 20 H	00	10	10
Professor- Matemática	Superior	1.659,99/ 20 H	00	10	10
Professor- Música	Superior	1.659,99/ 20 H	00	10	10
Prof.- Artes	Superior	1.659,99/ 20 H	00	10	10
Professor- Química	Superior	1.659,99/ 20 H	00	10	10
Professor- Sociologia	Superior	1.659,99/ 20 H	00	10	10
Técnico de Educação Física	Superior	2.976,42 / 40 H	00	10	10



PARA ATUAÇÃO EM PARAGOMINAS

CARGO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	SALÁRIO /JORNADA SEMANAL	Nº DE VAGAS		
			DISPONÍVEIS	CADASTRO RESERVA	TOTAL
Auxiliar de Serviços Gerais	Fundamental	1.031,40 / 40 H	00	10	10
Vigia	Fundamental	1.031,40 / Escala: 12/36H	00	10	10
Merendeiro	Fundamental	1.031,40 / 40 H	00	10	10
Motorista	Fundamental	1.608,64 / 40H	00	10	10
Auxiliar de Administração	Médio	1.608,64 / 40H	00	10	10
Assistente de Tecnologia da Informação	Médio	1.925,57 / 40 H	00	10	10
Auxiliar de Odontologia	Médio	1.031,40 / 40H	01	10	11
Monitor de Alunos	Médio	1.608,64 / 40H	00	10	10
Recepcionista	Médio	1.608,64 / 40H	00	10	10
Técnico de Enfermagem	Médio	1.925,57 / 40H	00	10	10
Técnico de Manutenção - Geral	Médio	1.608,64 / 40 H	00	10	10
Técnico de Segurança do Trabalho	Médio	1.925,57 / 40 H	00	10	10
Assistente Administrativo	Superior	2.976,42 / 40 H	00	10	10
Bibliotecário	Superior	2.976,42 / 40 H	00	10	10
Assistente Social	Superior	2.976,42 / 30 H	00	10	10
Cirurgião Dentista	Superior	2.976,42 / 20 H	01	10	11
Enfermeiro do Trabalho	Superior	2.976,42 / 40 H	00	10	10
Engenheiro de Segurança do Trabalho	Superior	6.206,01 / 40 H	00	10	10
Médico do Trabalho	Superior	6.206,01 / 20 H	00	10	10
Pedagogo	Superior	2.976,42 / 40 H	00	10	10

CARGO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	SALÁRIO /JORNADA SEMANAL	Nº DE VAGAS		
			DISPONÍVEIS	CADASTRO RESERVA	TOTAL
Pedagogo - Psicopedagogo	Superior	2.976,42 / 40 H	00	10	10
Professor – Artes	Superior	1.659,99/ 20 H	00	10	10
Professor – Biologia	Superior	1.659,99/ 20 H	00	10	10
Professor – Ciências	Superior	1.659,99/ 20 H	00	10	10
Professor – Educação Inclusiva	Superior	1.659,99/ 20 H	00	10	10
Professor – Filosofia	Superior	1.659,99/ 20 H	00	10	10
Professor- Física	Superior	1.659,99/ 20 H	00	10	10
Professor- Geografia	Superior	1.659,99/ 20 H	00	10	10
Professor- História	Superior	1.659,99/ 20 H	01	10	11
Professor- Informática	Superior	1.659,99/ 20 H	00	10	10
Professor- Letras/Espanhol	Superior	1.659,99/ 20 H	00	10	10
Professor- Letras/Inglês	Superior	1.659,99/ 20 H	01	10	11
Professor- Língua Portuguesa	Superior	1.659,99/ 20 H	01	10	11
Professor- Matemática	Superior	1.659,99/ 20 H	00	10	10
Professor- Música	Superior	1.659,99/ 20 H	00	10	10
Prof.- Pedagogia (Ed. Inf e Anos iniciais do E. Fundamental)	Superior	1.659,99/ 20 H	01	10	11
Professor- Química	Superior	1.659,99/ 20 H	00	10	10
Professor- Sociologia	Superior	1.659,99/ 20 H	00	10	10
Professor – Educação Física	Superior	1.659,99/ 20 H	00	10	10
Técnico de Educação Física	Superior	2.976,42 / 40 H	02	10	12

PARA ATUAÇÃO EM TUCURUI

CARGO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	SALÁRIO /JORNADA SEMANAL	Nº DE VAGAS		
			DISPONÍVEIS	CADASTRO RESERVA	TOTAL
Técnico de Educação Física	Superior	2.976,42 / 40 H	03	10	13

2.2. SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS, PRÉ-REQUISITOS A SEREM EXIGIDOS NO ATO DA CONTRATAÇÃO E JORNADA SEMANAL DE TRABALHO.

❖ CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

2.2.1. CARGO: PROFESSOR

2.2.1.1. SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Elaborar programa e planos de ensino obedecendo aos Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental e a Educação de Jovens e Adultos; Ministrar aulas e demais atividades pedagógicas planejadas, propiciando aprendizagens significativas para os alunos; Seguir a proposta Político-Pedagógica da Unidade Educativa, integrando-se à ação pedagógica, como coparticipe na elaboração e execução da mesma; Elaborar e aplicar instrumentos de avaliação da aprendizagem; Acompanhar e avaliar o desenvolvimento do processo pedagógico dos alunos, atribuindo-lhes notas e/ou conceitos e avaliações descritivas nos prazos fixados, bem como relatórios de aproveitamento; Promover aulas e trabalhos de recuperação paralela com os alunos que apresentem necessidade de atenção específica; Participar das reuniões de pais, reuniões pedagógicas, conselhos de classe, cursos de capacitação e aperfeiçoamento profissional; Realizar os registros de frequência e aproveitamento escolar dos alunos; Participar do



processo de integração da escola-família-comunidade; Observar e registrar o processo de desenvolvimento dos alunos, tanto individualmente como em grupo, com o objetivo de acompanhar o processo de aprendizagem; Cumprir os horários e o calendário escolar; Realizar outras atividades correlatas com a função.

2.2.1.2. PRÉ-REQUISITOS

2.2.1.2.1. PROFESSOR- ARTES: Diploma de Curso de Graduação - Licenciatura Plena em Artes ou Educação Artística, reconhecido pelo MEC, expedido por Instituição de Ensino Superior devidamente credenciada pelo MEC.

2.2.1.2.2. PROFESSOR- BIOLOGIA: Diploma de Curso de Graduação - Licenciatura Plena em Biologia, reconhecido pelo MEC, expedido por Instituição de Ensino Superior devidamente credenciada pelo MEC.

2.2.1.2.3. PROFESSOR – EDUCAÇÃO FÍSICA: Diploma de Curso de Graduação - Licenciatura Plena em Educação Física, reconhecido pelo MEC, expedido por Instituição de Ensino Superior devidamente credenciada pelo MEC.

2.2.1.2.4. PROFESSOR – EDUCAÇÃO INCLUSIVA: Diploma de Curso de Graduação - Licenciatura Plena em Pedagogia, reconhecido pelo MEC, expedido por Instituição de Ensino Superior devidamente credenciada pelo MEC e Certificado de Conclusão de Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Inclusiva ou em Educação Especial.

2.2.1.2.5. PROFESSOR – FILOSOFIA: Diploma de Curso de Graduação - Licenciatura Plena em Filosofia, reconhecido pelo MEC, expedido por Instituição de Ensino Superior devidamente credenciada pelo MEC.

2.2.1.2.6. PROFESSOR – FÍSICA: Diploma de Curso de Graduação - Licenciatura Plena em Física, reconhecido pelo MEC, expedido por Instituição de Ensino Superior devidamente credenciada pelo MEC.

2.2.1.2.7. PROFESSOR – GEOGRAFIA: Diploma de Curso de Graduação - Licenciatura Plena em Geografia, reconhecido pelo MEC, expedido por Instituição de Ensino Superior devidamente credenciada pelo MEC.

2.2.1.2.8. PROFESSOR – HISTÓRIA: Diploma de Curso de Graduação - Licenciatura Plena em História, reconhecido pelo MEC, expedido por Instituição de Ensino Superior devidamente credenciada pelo MEC.

2.2.1.2.9. PROFESSOR – INFORMÁTICA: Diploma de Curso de Graduação na área de Informática ou de Tecnologia da informação, expedido por Instituição de Ensino Superior devidamente credenciada e/ou autorizada pelo MEC.

2.2.1.2.10. PROFESSOR – LETRAS/ESPANHOL: Diploma de Curso de Graduação - Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Espanhol, reconhecido pelo MEC, expedido por Instituição de Ensino Superior devidamente credenciada pelo MEC.

2.2.1.2.11. PROFESSOR – LETRAS/INGLÊS: Diploma de Curso de Graduação - Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Inglês, reconhecido pelo MEC, expedido por Instituição de Ensino Superior devidamente credenciada pelo MEC.

2.2.1.2.12. PROFESSOR – LÍNGUA PORTUGUESA: Diploma de Curso de Graduação - Licenciatura Plena em Letras, reconhecido pelo MEC, expedido por Instituição de Ensino Superior devidamente credenciada pelo MEC.

2.2.1.2.13. PROFESSOR – MATEMÁTICA: Diploma de Curso de Graduação - Licenciatura Plena em Matemática, reconhecido pelo MEC, expedido por Instituição de Ensino Superior devidamente credenciada pelo MEC.

2.2.1.2.14. PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS): Diploma de Curso de Graduação - Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em docência nas séries/anos iniciais do ensino fundamental e na educação infantil, reconhecido pelo MEC, expedido por Instituição de Ensino Superior devidamente credenciada pelo MEC.

2.2.1.2.15. PROFESSOR – QUÍMICA: Diploma de Curso de Graduação - Licenciatura Plena em Química, reconhecido pelo MEC, expedido por Instituição de Ensino Superior devidamente credenciada pelo MEC.

2.2.1.2.16. PROFESSOR – SOCIOLOGIA: Diploma de Curso de Graduação - Licenciatura Plena em Sociologia, reconhecido pelo MEC, expedido por Instituição de Ensino Superior devidamente credenciada pelo MEC.

2.2.1.2.17. PROFESSOR – CIÊNCIAS: Diploma de Curso de Graduação - Licenciatura Plena em Ciências ou em Ciências Físicas e Biológicas, reconhecido pelo MEC, expedido por Instituição de Ensino Superior devidamente credenciada pelo MEC.

2.2.1.2.18. PROFESSOR – MÚSICA: Diploma de Curso de Graduação - Licenciatura Plena em Música, reconhecido pelo MEC, expedido por Instituição de Ensino Superior devidamente credenciada pelo MEC.

2.2.1.3. JORNADA SEMANAL DE TRABALHO DO PROFESSOR: 20 H



2.2.2. CARGO: BIBLIOTECÁRIO

2.2.2.1. SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Planejar, organizar, controlar e assessorar as unidades organizacionais do Departamento, nas áreas meio e fins; Realizar análise e interpretação de dados estatísticos; Coordenar grupos de trabalho; Elaborar normas e documentação técnica pertinente a área de atuação; Organizar, dirigir e executar os serviços técnicos, concernentes às matérias e atividades de administração e direção dos acervos bibliotecários; Planejamento e difusão cultural, na parte que se refere a serviços de bibliotecas; Avaliar os recursos disponíveis, procurando inovações que garantam o bem estar da equipe e a melhora do atendimento ao usuário; Organização de feiras, seminários, concursos e exposições relativas à biblioteconomia e documentação ou representação oficial em tais certames e executar outras atividades correlatas a sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional; Executar outras atividades correlatas, de acordo com designação do seu superior imediato e/ou normas e procedimentos pertinentes.

2.2.2.2. PRÉ-REQUISITOS: Diploma de Curso de Graduação – Bacharelado em Biblioteconomia, expedido por Instituição de Ensino Superior devidamente credenciada e/ou autorizada pelo MEC e Registro no Conselho de Classe Profissional.

2.2.2.3. JORNADA SEMANAL DE TRABALHO: 40 H

2.2.3. CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA

2.2.3.1. SÍNTESE DAS ATIVIDADES: Diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos, para promover e recuperar a saúde bucal e geral; Examinar os dentes e a cavidade bucal, utilizando aparelhos ou por via direta, para verificar a presença de cáries e outras afecções, valendo-se de instrumentos especiais, exames laboratoriais e/ou radiológicos, para estabelecer o plano de tratamento; aplicar anestesia, extrair raízes e dentes, restaurar cáries dentárias, fazer limpeza profilática dos dentes e gengivas, substituir ou restaurar partes da coroa dentária. Realizar atividades preventivas através de cursos, palestras etc. Exercer outras atribuições, elencadas para essa ocupação na CBO.

2.2.3.2. PRÉ-REQUISITOS: Diploma de Curso de Graduação – Bacharelado em Odontologia, expedido por Instituição de Ensino Superior devidamente credenciada e/ou autorizada pelo MEC, Registro no Conselho de Classe Profissional; Disponibilidade para viagens para outros Municípios e permanência por período predeterminado.

2.2.3.3. JORNADA SEMANAL DE TRABALHO: 20 H

2.2.4. CARGO: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

2.2.4.1. SÍNTESE DAS ATIVIDADES: Elaboração e execução de projetos de normas e sistemas para programas de segurança do trabalho, desenvolvimento de estudos e estabelecimento de métodos e técnicas, para prevenir acidentes de trabalho e doenças profissionais. Assessorar em assuntos relativos à segurança e higiene do trabalho, examinando locais e condições de trabalho, instalações em geral e material, métodos e processos de fabricação adotados pelo trabalhador, para determinar as necessidades no campo da prevenção de acidentes; promover a aplicação de dispositivos especiais de segurança, para prevenir ou diminuir a possibilidade de acidentes; adaptar os recursos técnicos e humanos, estudando a adequação da máquina ao homem e do homem à máquina, para proporcionar maior segurança ao trabalhador; executar campanhas educativas sobre prevenção de acidentes, para conscientizar os trabalhadores, e outras elencadas para essa ocupação na CBO.

2.2.4.2. PRÉ-REQUISITOS: Diploma de Curso de Graduação – Bacharelado em Engenharia ou Arquitetura, expedido por Instituição de Ensino Superior devidamente credenciada e/ou autorizada pelo MEC e Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, Registro no Conselho de Classe Profissional; Disponibilidade para viagens para outros Municípios e permanência por período predeterminado.

2.2.4.3. JORNADA SEMANAL DE TRABALHO: 40 H

2.2.5. CARGO: MÉDICO DO TRABALHO

2.2.5.1. SÍNTESE DAS ATIVIDADES: Coordenar e supervisionar os serviços médicos prestados à clientela; Executar todos os métodos de medicina preventiva e curativa prevista em sua especialidade; Desenvolver atividades de educação sanitária; Ministrar treinamentos específicos à equipe de trabalho; Participar de campanhas de saúde e vacinação; Realizar exames de saúde admissionais, periódicos e demissionais; Responder pelo resultado do serviço médico prestado; orientar os funcionários quanto às normas de segurança do trabalho e saúde ocupacional; participar de inquéritos sanitários, levantamento de doenças profissionais, lesões traumáticas e estudos epidemiológicos, elaborar, quando solicitado, laudos periciais sobre acidente de trabalho, condições de insalubridade e periculosidade e doenças ocupacionais (doenças profissionais e doenças do trabalho), orientar na elaboração de Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT), orientar na elaboração de perfis profissionais profissiográfico; Exercer outras atribuições, elencadas para essa ocupação na CBO.

2.2.5.2. PRÉ-REQUISITOS: Diploma de Curso de Graduação – Bacharelado em Medicina, expedido por Instituição de Ensino Superior devidamente credenciada e/ou autorizada pelo MEC e Especialização em Medicina do Trabalho, Registro no Conselho de Classe Profissional; Disponibilidade para viagens para outros Municípios e permanência por período predeterminado.

2.2.5.3. JORNADA SEMANAL DE TRABALHO: 20 H



2.2.6. CARGO: PEDAGOGO

2.2.6.1. SÍNTESE DAS ATIVIDADES: Acompanhar de forma sistemática todo o processo pedagógico; Orientar os docentes na elaboração do planejamento diário e execução das aulas; Analisar resultados da avaliação dos cursos; Visitar sistematicamente as turmas; Analisar os diários de classe; Monitorar e avaliar todos os casos que requer uma intervenção multidisciplinar; Informar as famílias dos jovens em reunião sobre o rendimento escolar; Participar do processo seletivo dos jovens; Realizar oficinas temáticas pertinentes ao processo de formação dos jovens; Elaborar, atualizar e socializar a matriz curricular de forma articulada e integrada com a instituição formadora profissionalizante; Elaborar, semanalmente, planejamento pedagógico operacional de forma articulada e integrada com a equipe técnica, e outras elencadas para essa ocupação na CBO;

2.2.6.2. PRÉ-REQUISITOS: Diploma de Curso de Graduação – Licenciatura Plena em Pedagogia, expedido por Instituição de Ensino Superior devidamente credenciada e/ou autorizada pelo MEC.

2.2.6.3. JORNADA SEMANAL DE TRABALHO: 40 H

2.2.7. CARGO: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

2.2.7.1. SÍNTESE DAS ATIVIDADES: Planejar e executar atividades relacionadas a projetos tecnológicos através de estudos de viabilidade de implantação e/ou revisão de modelos implantados; prestar assistência aos gestores das diferentes áreas usuárias de sistemas em rede e/ou de serviços específicos; Realizar atividades voltadas à programação de sistemas; Planejar, coordenar e executar projetos de sistemas de informação, que envolvam o processamento de dados ou utilização de recursos de informática e automação; Realizar atividades voltadas à administração de redes, datacenter e de banco de dados;

2.2.7.2. PRÉ-REQUISITOS: Diploma de Curso de Graduação na área de Informática ou de Tecnologia da Informação, expedido por Instituição de Ensino Superior devidamente credenciada e/ou autorizada pelo MEC.

2.2.7.3 JORNADA SEMANAL DE TRABALHO: 40 H

2.2.8. CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

2.2.8.1. SÍNTESE DAS ATIVIDADES: Atender as demandas de jovens em relação às questões sociais; Realizar atendimento as famílias; Emitir relatórios sociais, parecer ou laudos referentes ao atendimento familiar; Emitir relatórios psicossociais, elaborados de forma articulada e integrada com a equipe multidisciplinar; Encaminhar ao Sistema de Garantia de Direitos aos jovens e seus familiares nos casos que requerem um atendimento especializado; Monitorar e avaliar todos os casos juntamente com a equipe multidisciplinar; Atender as famílias dos jovens em grupo de trabalho; Realizar seleção dos jovens candidatos; Realizar oficinas temáticas; Realizar orientações e aconselhamentos sociais através de demanda espontânea ou demanda professor/equipe escolar; Realizar visitas domiciliares às famílias dos jovens; Realizar busca ativa de vagas para inserção do jovem no mercado de trabalho; Executar outras atividades elencadas para essa ocupação na CBO.

2.2.8.2. PRÉ-REQUISITOS: Diploma de Curso de Graduação – Bacharelado em Serviço Social, reconhecido pelo MEC, expedido por Instituição de Ensino Superior devidamente credenciada pelo MEC e Registro no Conselho de Classe Profissional; Disponibilidade para viagens para outros Municípios e permanência por período predeterminado.

2.2.8.3 JORNADA SEMANAL DE TRABALHO: 30 H

2.2.9. CARGO: PSICÓLOGO

2.2.9.1. SÍNTESE DAS ATIVIDADES: Realizar acompanhamento individual e em grupo e com a família; Emitir parecer psicológico referente aos atendimentos; Emitir relatórios psicossociais, elaborados de forma articulada e integrada com a equipe multidisciplinar; Realizar encaminhamentos a Rede de Atendimento aos casos que requer um atendimento psicológico clínico; Monitorar e avaliar todos os casos juntamente com equipe multidisciplinar; Realizar oficinas temáticas; Realizar seleção dos jovens candidatos; Executar outras atividades elencadas para essa ocupação na CBO.

2.2.9.2. PRÉ-REQUISITOS: Diploma de Curso de Graduação – Bacharelado em Psicologia, reconhecido pelo MEC, expedido por Instituição de Ensino Superior devidamente credenciada pelo MEC e Registro no Conselho de Classe Profissional.

2.2.9.3 JORNADA SEMANAL DE TRABALHO: 40 H

2.2.10. CARGO: ENFERMEIRO DO TRABALHO

2.2.10.1. SÍNTESE DAS ATIVIDADES: Planejar, organizar, controlar e assessorar as unidades organizacionais do Departamento, nas áreas meio e fins; Realizar análise e interpretação de dados estatísticos, de forma a tornar mais evidente quais as soluções e decisões mais viáveis; Coordenar grupos de trabalho; Elaborar normas e documentação técnica pertinente a área de atuação; Estabelecer e realizar programas educativos em saúde, bem como participar de campanhas de educação e saúde; Atender a empregados, acidentados ou doentes,

para encaminhamento ao atendimento médico,e/ou pronto-socorro quando necessário; Fazer comunicações para exames médicos admissionais, periódicos e demissionais; Realizar palestras de ação educativa; Executar outras atividades correlatas, de acordo com designação do seu superior imediato ou elencadas para essa ocupação na CBO.

2.2.10.2. PRÉ-REQUISITOS: Diploma de Curso de Graduação – Bacharelado em Enfermagem, reconhecido pelo MEC,expedido por Instituição de Ensino Superior devidamente credenciada pelo MEC, Especialização em Enfermagem do Trabalho e Registro no Conselho de Classe Profissional; Disponibilidade para viagens para outros Municípios e permanência por período predeterminado .

2.2.10.3 JORNADA SEMANAL DE TRABALHO: 40 H

2.2.11. CARGO: FISIOTERAPEUTA

2.2.11.1. SÍNTESE DAS ATIVIDADES: Planejar, organizar, controlar e assessorar as unidades organizacionais do Departamento, nas áreas meio e fins; Realizar análise e interpretação de dados estatísticos; Elaborar normas e documentação técnica pertinente a área de atuação; Assessorar a equipe de SST, elaborando e coordenando o Programa de Ergonomia das empresas que possuem contrato através do Modelo Sesi em SST em vigência; Assessorar o programa de Ginástica Laboral, com orientações técnicas; Realizar consultas em fisioterapia e dar pareceres quando for solicitado pelo médico do trabalho; Realizar palestras educativas em SIPATS e SEMANAS DE SAÚDE das empresas, através de temas relacionadas à área de fisioterapia do trabalho; Coordenar os serviços de atendimento de primeiro socorros e massoterapia na corrida do Sesi; Executar outras atividades correlatas, de acordo com designação do seu superior imediato e elencadas para essa ocupação na CBO.

2.2.11.2. PRÉ-REQUISITOS: Diploma de Curso de Graduação – Bacharelado em Fisioterapia, reconhecido pelo MEC,expedido por Instituição de Ensino Superior devidamente credenciada pelo MEC e Registro no Conselho de Classe Profissional; Disponibilidade para viagens para outros Municípios e permanência por período predeterminado.

2.2.11.3 JORNADA SEMANAL DE TRABALHO: 40 H

2.2.12. CARGO: FONOAUDIÓLOGO

2.2.12.1. SÍNTESE DAS ATIVIDADES: Planejar, organizar, controlar e assessorar as unidades organizacionais do Departamento, nas áreas meio e fins; Realizar análise e interpretação de dados estatísticos; Elaborar normas e documentação técnica pertinente a área de atuação; Atender nas Unidades especializadas do Departamento, pacientes para prevenção,habilitação e reabilitação de pessoas, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia; Realizar diagnósticos específicos, analisando condições dos pacientes e clientes; Orientar pacientes, clientes, familiares, cuidadores e responsáveis; Desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; Executar outras atividades correlatas, de acordo com designação do seu superior imediato e/ou normas e procedimentos pertinentes.

2.2.12.2. PRÉ-REQUISITOS Diploma de Curso de Graduação – Bacharelado em Fonoaudiologia, reconhecido pelo MEC, expedido por Instituição de Ensino Superior devidamente credenciada pelo MEC e Registro no Conselho de Classe Profissional; Disponibilidade para viagens para outros Municípios e permanência por período predeterminado.

2.2.12.3 JORNADA SEMANAL DE TRABALHO: 40 H

2.2.13. CARGO: NUTRICIONISTA

2.2.13.1. SÍNTESE DAS ATIVIDADES: Planejar, organizar, administrar e avaliar unidades de alimentação e nutrição; Efetuar controle higiênico-sanitário; Participar de programas, projetos e ações de educação nutricional; Elaborar planos de trabalho envolvendo projetos relacionados às atividades das áreas estratégicas; Organizar eventos e ministrar treinamentos teóricos práticos desenvolvendo técnicas dietéticas e culinárias em programas de educação nutricional e gastronomia; Executar outras atividades elencadas para essa ocupação na CBO.

2.2.13.2. PRÉ-REQUISITOS: Diploma de Curso de Graduação – Bacharelado em Nutrição, reconhecido pelo MEC,expedido por Instituição de Ensino Superior devidamente credenciada pelo MEC e Registro no Conselho de Classe Profissional; Disponibilidade para viagens para outros Municípios e permanência por período predeterminado.

2.2.13.3 JORNADA SEMANAL DE TRABALHO: 40 H

2.2.14. CARGO: TÉCNICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

2.2.14.1. SÍNTESE DAS ATIVIDADES: Promover a prática da ginástica e outros exercícios físicos e de jogos em geral, ensinando os princípios e regras técnicas dessas atividades esportivas e orientando a execução das mesmas, para possibilitar-lhes o desenvolvimento harmônico do corpo e a manutenção de boas condições físicas e mentais. Elaborar o programa de atividades esportivas, baseando-se na comprovação de necessidades e capacidade e nos objetivos visados, para ordenar a execução dessas atividades; instruir os alunos



sobre os exercícios e jogos programados, inclusive sobre a utilização de aparelhos e instalações de esportes, fazendo demonstrações e acompanhando a execução dos mesmos, para assegurar o máximo aproveitamento e benefícios advindos desses exercícios, e outras elencadas para essa ocupação na CBO.

2.2.14.2. PRÉ-REQUISITOS: Diploma de Curso de Graduação – Bacharelado ou Licenciatura em Educação Física, expedido por Instituição de Ensino Superior devidamente credenciada e/ou autorizada pelo MEC, Registro no Conselho de Classe Profissional; Disponibilidade para viagens para outros Municípios e permanência por período predeterminado.

2.2.14.3 JORNADA SEMANAL DE TRABALHO: 40 H

2.2.15. CARGO: PEDAGOGO-PSICOPEDAGOGO

2.2.15.1. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DO PSICOPEDAGOGO: Orientar os alunos a fim de facilitar a aprendizagem e o desenvolvimento da personalidade, identificar os problemas educacionais, realizar trabalhos de orientação profissional, orientar aos professores quanto à abordagem dos conteúdos, identificar casos de desajustes sociais e procurar encaminhamentos dos mesmos, participar de reuniões juntamente com a equipe de coordenação da escola, orientar os professores quanto à elaboração de projetos, elaborar projetos de participação das famílias na vida escolar.

2.2.15.2. PRÉ-REQUISITOS: Diploma de Curso de Graduação em Pedagogia e Especialização em Psicopedagogia.

2.2.15.3 JORNADA SEMANAL DE TRABALHO: 40 H

2.2.16. CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

2.2.16.1. SÍNTESE DAS ATIVIDADES: Executar atividades de rotina administrativa, visando contribuir para o perfeito desenvolvimento das rotinas de trabalho. Apuração de informações gerais e/ou compilação de dados, digitando e tabulando dados em planilhas/relatórios, utilizando, quando necessário, softwares/aplicativos específicos da área; Elaborar, sob supervisão, documentos, relatórios, demonstrativos, quadros, planilhas, apostilas e documentos em geral; Manter atualizados e organizados arquivos da área, pastas, processos, expedientes, prontuários, fichários e/ou documentos afins, com o objetivo de assegurar a integridade da documentação e facilitar o processo de consulta, e outras elencadas para essa ocupação na CBO.

2.2.16.2. PRÉ-REQUISITOS: Diploma de Curso de Graduação - Bacharel em Administração ou em Ciências Econômicas ou em Ciências Contábeis, reconhecido pelo MEC, expedido por Instituição de Ensino Superior devidamente credenciada e/ou autorizada pelo MEC.

2.2.16.3 JORNADA SEMANAL DE TRABALHO: 40 H

2.2.17. CARGO: ARQUITETO

2.2.17.1. SÍNTESE DAS ATIVIDADES: Elaborar planos e projetos associados à arquitetura em todas as suas etapas, definindo materiais, acabamentos, técnicas, metodologias, analisando dados e informações; Fiscalizar e executar obras e serviços; Desenvolver estudos de viabilidade financeira, econômica e ambiental; Coordenar e orientar equipes de técnicos nos assuntos pertinentes à sua área de atuação; Realizar trabalho de caráter técnico; Redigir documentos e relatórios de trabalho relacionados com a especialidade; Prestar assessoramento, dentro da especialidade, as chefias imediatas; Participar de equipes de trabalho multidisciplinares, inclusive envolvendo pessoal técnico especializado de outras unidades da Instituição; Desempenhar outras atividades elencadas para essa ocupação na CBO.

2.2.17.2. PRÉ-REQUISITOS: Diploma de Curso de Graduação em Arquitetura, reconhecido pelo MEC, expedido por Instituição de Ensino Superior devidamente credenciada e/ou autorizada pelo MEC e Registro no Conselho de Classe Profissional; Disponibilidade para viagens para outros Municípios e permanência por período predeterminado.

2.2.17.3 JORNADA SEMANAL DE TRABALHO: 40 H

2.2.18. CARGO: ENGENHEIRO CIVIL

2.2.18.1. SÍNTESE DAS ATIVIDADES: - Desenvolver projetos de engenharia; Executar obras; Planejar, coordenar a operação e a manutenção, orçar, e avaliar a contratação de serviços dos mesmos; Controlar a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados; Elaborar normas e documentação técnica; Assessorar nas atividades de ensino; Exercer outras elencadas para essa ocupação na CBO.

2.2.18.2. PRÉ-REQUISITOS: Diploma de Curso de Graduação em Engenharia Civil, reconhecido pelo MEC, expedido por Instituição de Ensino Superior devidamente credenciada e/ou autorizada pelo MEC e Registro no Conselho de Classe Profissional; Disponibilidade para viagens para outros Municípios e permanência por período predeterminado.

2.2.18.3 JORNADA SEMANAL DE TRABALHO: 40 H



CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

2.2.20. CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

2.2.20.1. SÍNTESE DAS ATIVIDADES: Executar os serviços gerais de escritório, tais como a separação e classificação de documentos e correspondência, transcrição de dados, lançamentos, prestação de informações, participação na organização de arquivos e fichários e datilografia de cartas, minutas e outros textos, seguindo processos e rotinas estabelecidas e valendo-se de sua experiência, para atender às necessidades administrativas. Coletar dados diversos, consultando documentos, transcrições, arquivos e fichários, participar da atualização de fichários e arquivos, classificando os documentos por matéria ou ordem alfabética, para possibilitar um controle sistemático dos mesmos; digita textos diversos, transcrevendo originais, manuscritos ou impressos e preenchendo formulários e fichas, para atender às rotinas administrativas; atender a chamadas telefônicas, anotando ou enviando recados e dados de rotina, para obter ou fornecer informações, e outras elencadas para essa ocupação na CBO.

2.2.20.2. PRÉ-REQUISITOS: Certificado de Conclusão de Ensino Médio expedido por Instituição de Ensino devidamente autorizada pelo Órgão oficial competente.

2.2.20.3 JORNADA SEMANAL DE TRABALHO: 40 H

2.2.21. CARGO: AUXILIAR DE ODONTOLOGIA

2.2.21.1. SÍNTESE DAS ATIVIDADES: Recepcionar as pessoas em consultórios dentários, procurando identificá-las e averiguando suas necessidades, para prestar informações, receber recados ou encaminhá-los ao cirurgião-dentista. Efetuar o controle da agenda de consultas, verificando os horários disponíveis e registrando as marcações realizadas, para mantê-las organizadas e atualizadas; controlar o fichário e/ou arquivo de documentos relativos ao histórico do paciente, organizando-os e mantendo-os atualizados, para possibilitar ao cirurgião-dentista consultá-los, quando necessário; Integrar equipes de Unidades Móveis e auxiliar o Atendimento às empresas; Desempenhar tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental, o qual passa ao médico ou cirurgião; Realizar registros, elaborar relatórios técnicos e atividades administrativas para o funcionamento do consultório ou ambulatório; Organizar ambiente de trabalho; Aplicação de métodos preventivos para controle de cárie dental e doenças periodontais. Orientação ao paciente sobre higiene bucal. Executar outras atividades correlatas, de acordo com designação do seu superior imediato e/ou normas e procedimentos pertinentes.

2.2.21.2. PRÉ-REQUISITOS: Certificado de Conclusão de Ensino Médio expedido por Instituição de Ensino devidamente autorizada pelo Órgão oficial competente, Certificado de Educação Profissional Técnica na área de Auxiliar de Odontologia, Registro no Conselho de Classe Profissional; Disponibilidade para viagens para outros Municípios e permanência por período predeterminado.

2.2.21.3 JORNADA SEMANAL DE TRABALHO: 40 H

2.2.22. CARGO: TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

2.2.22.1. SÍNTESE DAS ATIVIDADES: Executar serviços técnicos no Departamento Regional; Conferir relatórios técnicos de rotina da área; Atuar na estruturação e coleta de dados estatísticos, de forma a facilitar a leitura dos resultados obtidos; Participar de grupos de trabalho; Executar atividades ligadas à segurança do trabalho, visando assegurar condições que eliminem ou reduzam ao mínimo os riscos de ocorrência de acidentes de trabalho, observando o cumprimento de toda a legislação pertinente; Promover campanhas, palestras e outras formas de treinamento com o objetivo de conscientizar o trabalhador sobre as normas de segurança e higiene do trabalho; Colaborar com a CIPA em seus programas, visando a adotar soluções corretivas e preventivas de acidentes do trabalho; Prestar apoio à SIPAT, organizando as atividades e recursos necessários; Avaliar os casos de acidente do trabalho, acompanhando o acidentado para recebimento de atendimento médico adequado; Executar outras atividades correlatas, de acordo com designação do seu superior imediato e/ou normas e procedimentos pertinentes.

2.2.22.2. PRÉ-REQUISITOS: Certificado de Conclusão de Ensino Médio expedido por Instituição de Ensino devidamente autorizada pelo Órgão oficial competente, Certificado de Conclusão do Curso de Técnico em Segurança do Trabalho e Registro no Ministério do Trabalho e Emprego; Disponibilidade para viagens para outros Municípios e permanência por período predeterminado.

2.2.22.3 JORNADA SEMANAL DE TRABALHO: 40 H

2.2.23. CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

2.2.23.1. SÍNTESE DAS ATIVIDADES: Executar e supervisionar serviços de enfermagem, empregando processos de rotina e/ou específicos, para possibilitar a proteção e recuperação da saúde do paciente. Executar diversas tarefas de enfermagem, como controle de pressão venosa, prestação de cuidados de conforto, valendo-se dos seus conhecimentos técnicos, para proporcionar o maior grau possível de bem-estar físico, mental e social aos pacientes; Fazer curativos, imobilizações especiais e tratamento em situações de emergência, empregando técnicas usuais ou específicas, para atenuar as consequências dessas situações, e outras elencadas para essa ocupação na CBO; Acompanhar o desenvolvimento de

atividades, projetos ou programas, da área de atuação; Conferir relatórios técnicos de rotina da área; Atuar na estruturação e coleta de dados estatísticos, de forma a facilitar a leitura dos resultados obtidos; Participar de grupos de trabalho; Executar outras atividades correlatas, de acordo com designação do seu superior imediato e/ou normas e procedimentos pertinentes.

2.2.23.2. PRÉ-REQUISITOS: Certificado de Conclusão de Ensino Médio expedido por Instituição de Ensino devidamente autorizada pelo Órgão oficial competente, Certificado de Conclusão do Curso de Técnico em Enfermagem, Registro no Conselho de Classe Profissional ; Disponibilidade para viagens para outros Municípios e permanência por período predeterminado.

2.2.239.3 JORNADA SEMANAL DE TRABALHO: 40 H

2.2.24. CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA

2.2.24.1. SÍNTESE DAS ATIVIDADES: Atuar na estruturação e coleta de dados estatísticos; Orientar e preparar os pacientes de acordo com instruções médicas estabelecidas, para assegurar a validade dos exames. Operar equipamentos de radiografia, radioscopia, radioterapia, radioisótopos, medicina nuclear, tomografia computadorizada e ressonância magnética, observando as instruções específicas de operação identificando adequadamente o material utilizado; Operar máquinas reveladoras, preparando soluções, revelando, fixando, lavando, secando e identificando chapas radiográficas; Analisar a imagem do ponto de vista técnico; Preparar relatório descritivo preliminar para auxiliar o médico e o cirurgião dentista na análise do raio-X; Desenvolver suas atividades, aplicando normas e procedimentos de biossegurança; Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho; Executar tratamento e descarte de resíduos de materiais provenientes de seu local de trabalho; Executar outras atividades correlatas, de acordo com designação do seu superior imediato e/ou normas e procedimentos pertinentes.

2.2.24.2. PRÉ-REQUISITOS: Certificado de Conclusão de Ensino Médio expedido por Instituição de Ensino devidamente autorizada pelo Órgão oficial competente, Certificado de Conclusão do Curso de Técnico em Radiologia, Registro no Conselho de Classe Profissional.

2.2.24.3 JORNADA SEMANAL DE TRABALHO: 40 H

2.2.25. CARGO: TÉCNICO DE MANUTENÇÃO - GERAL

2.2.25.1. SÍNTESE DAS ATIVIDADES: Consertar, instalar e substituir lâmpadas, interruptores e pequenos circuitos elétricos, utilizando-se de ferramentas; Inspeccionar e testar circuitos de iluminação, substituindo e/ou reparando fiações; Executar trabalhos de reparos em alvenaria; Executar reparos de pintura de paredes, tetos e rodapés; Fazer serviços hidráulicos nas instalações da Instituição; Auxiliar na montagem de equipamentos externos para a realização de cursos; Zelar pela guarda, manutenção e conservação de materiais sob sua responsabilidade; Executar outras tarefas compatíveis à natureza do cargo.

2.2.25.2. PRÉ-REQUISITOS: Certificado de Conclusão de Ensino Médio expedido por Instituição de Ensino devidamente autorizada pelo Órgão oficial competente; 6 (seis) meses de experiência, relacionada às atividades a serem desempenhadas, ou curso completo específico da função, com carga horária mínima de 40h.

2.2.25.3 JORNADA SEMANAL DE TRABALHO: 40 H

2.2.26. CARGO: TÉCNICO DE MANUTENÇÃO - ELETRICISTA

2.2.26.1. SÍNTESE DAS ATIVIDADES: Realizar a montagem, ajustamento, instalação, testes e manutenção de circuitos e componentes eletro - eletrônicos e /ou mecânicos, dos equipamentos elétricos; Executar outras tarefas correlatas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional conforme necessidade ou a critério de seu superior.

2.2.26.2. PRÉ-REQUISITOS: Certificado de Conclusão de Ensino Médio expedido por Instituição de Ensino devidamente autorizada pelo Órgão oficial competente; 6 (seis) meses de experiência, relacionada às atividades a serem desempenhadas, ou curso completo específico da função, com carga horária mínima de 40h; Qualificação em curso específico na área de elétrica, reconhecido pelo Sistema Oficial de Ensino e certificação em curso básico de segurança em eletricidade, conforme NR10, com carga horária mínima de 40h.

2.2.26.3 JORNADA SEMANAL DE TRABALHO: 40 H

2.2.27. CARGO: TÉCNICO DE MANUTENÇÃO - PEDREIRO

2.2.27.1. SÍNTESE DAS ATIVIDADES: Executar trabalhos em alvenaria, concreto e outros materiais, guiando-se por desenhos, esquemas e especificações, utilizando processos e instrumentos pertinentes ao ofício para construir, reformar ou reparar prédios e obras similares. Executar outras tarefas correlatas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional conforme necessidade ou a critério de seu superior.



2.2.27.2. PRÉ-REQUISITOS: Certificado de Conclusão de Ensino Médio expedido por Instituição de Ensino devidamente autorizada pelo Órgão oficial competente; 6 (seis) meses de experiência, relacionada às atividades a serem desempenhadas, ou curso completo específico da função, com carga horária mínima de 40h.

2.2.27.3 JORNADA SEMANAL DE TRABALHO: 40 H

2.2.28. CARGO: TÉCNICO DE MANUTENÇÃO - PINTOR

2.2.28.1. SÍNTESE DAS ATIVIDADES: Preparar superfícies de edifícios, construções metálicas, veículos e produtos de madeira, metal e tecidos, ou outras superfícies e aplicar sobre elas camadas de tintas ou produtos similares. Executar outras tarefas correlatas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional conforme necessidade ou a critério de seu superior.

2.2.28.2. PRÉ-REQUISITOS: Certificado de Conclusão de Ensino Médio expedido por Instituição de Ensino devidamente autorizada pelo Órgão oficial competente; 6 (seis) meses de experiência, relacionada às atividades a serem desempenhadas, ou curso completo específico da função, com carga horária mínima de 40h.

2.2.28.3 JORNADA SEMANAL DE TRABALHO: 40 H

2.2.29. CARGO: TÉCNICO DE MANUTENÇÃO – BOMBEIRO HIDRÁULICO

2.2.29.1. SÍNTESE DAS ATIVIDADES: Operacionalizar projetos de instalações de tubulações, definir traçados e dimensionar tubulações; especificar, quantificar e inspecionar materiais; preparar locais para instalações, realizar pré-montagem e instalar tubulações. Realizar testes operacionais de pressão de fluidos e testes de estanqueidade. Proteger instalações e fazer manutenções em equipamentos e acessórios. Executar outras tarefas correlatas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional conforme necessidade ou a critério de seu superior.

2.2.29.2. PRÉ-REQUISITOS: Certificado de Conclusão de Ensino Médio expedido por Instituição de Ensino devidamente autorizada pelo Órgão oficial competente; 6 (seis) meses de experiência, relacionada às atividades a serem desempenhadas, ou curso completo específico da função, com carga horária mínima de 40h.

2.2.29.3 JORNADA SEMANAL DE TRABALHO: 40 H

2.2.30. CARGO: ASSISTENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

2.2.30.1. SÍNTESE DAS ATIVIDADES: Apoiar as atividades desenvolvidas pelo Analista de Tecnologia da Informação, dar suporte aos usuários de informática; executar manutenção preventiva e corretiva de hardware, software e infraestrutura de rede; capacitar usuários na utilização de equipamentos e programas de informática; instalar e configurar equipamentos e programas de informática.

2.2.30.2. PRÉ-REQUISITOS: Certificado de conclusão do Ensino Médio expedido por instituição de ensino devidamente autorizada pelo órgão oficial do sistema e certificado de educação profissional técnica de nível médio na área de informática ou de tecnologia da informação.

2.2.30.3 JORNADA SEMANAL DE TRABALHO: 40 H

2.2.31. CARGO: RECEPCIONISTA

2.2.31.1. SÍNTESE DAS ATIVIDADES: Executar serviços de rotina administrativa do Departamento e de suas Unidades, preparando relatórios, planilhas, preenchendo formulários, triagem de documentos, prestando informações e outras atividades afins; acompanhar o desenvolvimento de atividades da área de atuação, promovendo melhorias constantes; Atuar na realização de coleta de dados, organizando levantamento estatístico, e sua apresentação; Participar de grupos de trabalho; Recepcionar os visitantes; Dar informações e tirar dúvidas sobre a empresa; Atender telefonemas e transferir ligações; Controlar a entrada de visitantes e funcionários; Receber e remessar mercadorias, correspondências e documentos; Executar outras atividades correlatas, de acordo com designação do seu superior imediato e/ou normas e procedimentos pertinentes.

2.2.31.2. PRÉ-REQUISITOS: Certificado de Conclusão de Ensino Médio expedido por Instituição de Ensino devidamente autorizada pelo Órgão oficial competente.

2.2.31.3 JORNADA SEMANAL DE TRABALHO: 40 H

2.2.32. CARGO: AUXILIAR DE COZINHA

2.2.32.1. SÍNTESE DAS ATIVIDADES: Integrar equipes de Unidades Móveis e auxiliar no atendimento às empresas; Efetuar o controle dos gêneros alimentícios, recebendo-os e armazenando-os de acordo com as normas e instruções estabelecidas; Selecionar os ingredientes necessários ao preparo das refeições, separando-os e medindo-os de acordo com o cardápio do dia, para facilitar a utilização dos mesmos; Preparar e distribuir as refeições, de acordo com orientação superior e rotina determinada; Registrar dados referentes às

refeições distribuídas, anotando-as em impressos próprios, conforme orientação determinada; Efetuar tarefas de limpeza em geral das instalações, equipamentos e utensílios de cozinha. Executar outras atividades correlatas, de acordo com designação do seu superior imediato e/ou normas e procedimentos pertinentes.

2.2.32.2. PRÉ-REQUISITOS:: Certificado de Conclusão de Ensino Médio expedido por Instituição de Ensino devidamente autorizada pelo Órgão oficial competente e Curso de formação profissional na área de atuação; Disponibilidade para viagens para outros Municípios e permanência por período predeterminado.

2.2.32.3 JORNADA SEMANAL DE TRABALHO: 40 H

2.2.33. CARGO: MONITOR DE ALUNOS

2.2.33.1. SÍNTESE DAS ATIVIDADES: Executar serviços de rotina administrativa do Departamento e de suas Unidades, preparando relatórios, planilhas, preenchendo formulários, triagem de documentos, prestando informações e outras atividades afins; Atuar na realização de coleta de dados, organizando levantamento estatístico; Orientar os alunos quanto às normas da unidade escolar; Organizar a entrada e saída dos alunos; Zelar pela disciplina dos alunos dentro e fora das salas de aula; Monitorar o deslocamento e permanência dos alunos nos corredores e banheiros da unidade escolar; Acatar as orientações dos superiores e tratar com urbanidade e respeito os funcionários da unidade escolar e os usuários dos serviços educacionais; Levar ao conhecimento do diretor escolar os casos de infração e indisciplina; Encaminhar à orientação educacional e/ou supervisão escolar o aluno retardatário e não permitir, antes de findar os trabalhos escolares, a saída de alunos sem a devida autorização; Informar ao diretor, a permanência de pessoas não autorizadas no recinto da unidade escolar; Executar outras atividades correlatas, de acordo com designação do seu superior imediato e/ou normas e procedimentos pertinentes.

2.2.33.2. PRÉ-REQUISITOS:: Certificado de Conclusão de Ensino Médio expedido por Instituição de Ensino devidamente autorizada pelo Órgão oficial competente.

2.2.33.3 JORNADA SEMANAL DE TRABALHO: 40 H

❖ CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

2.2.34. CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

2.2.34.1. SÍNTESE DAS ATIVIDADES: Executar trabalho rotineiro de conservação, manutenção e limpeza em geral de pátios, jardins, vias, dependências, internas e externas, patrimônios e bens imóveis, para atender as necessidades de conservação, manutenção e limpeza. Executar o serviço de limpeza das vias, utilizando pás, vassouras apropriadas, ferramentas e máquinas, para manter a conservação e limpeza da empresa; Manter limpo os locais onde foram realizados os serviços de manutenção, removendo entulhos, varrendo, limpando resíduos e manchas; podar as plantas na época certa, utilizando ferramentas destinadas a este fim, para manter o ambiente harmônico, limpo e agradável; combate as pragas, controla as doenças, utilizando produtos químicos naturais, para evitar a propagação e o desequilíbrio da natureza; separa os entulhos em tipos, empilhando-os para processar o reaproveitamento, ou sucateamento, a fim de proteger o ambiente; cuidar da conservação de áreas internas e externas, executando a limpeza e manutenção da instalação, informar ao superior imediato a necessidade de serviços de reparos elétricos, hidráulico, de sistema de ar-condicionado, máquinas e equipamentos eletrônicos, além de restauração de alvenaria, pintura e outros; executar serviços de troca de lâmpadas, atendendo solicitações, para garantir o desenvolvimento dos trabalhos; Colaborar em atividades diversas em serviços de apoio em eventos e/ou festividades desenvolvidas nas Unidades, conforme orientações superiores; Colaborar, sempre que solicitado, com as demais áreas, na conservação geral da Unidade e outras elencadas para essa ocupação na CBO.

2.2.34.2. PRÉ-REQUISITOS: Certificado de Conclusão de Ensino Fundamental expedido por Instituição de Ensino devidamente autorizada pelo Órgão oficial competente.

2.2.34.3. JORNADA SEMANAL DE TRABALHO: 40 H

2.2.35.1 CARGO: MOTORISTA

2.2.35.1. SÍNTESE DAS ATIVIDADES: Dirigir veículos automotores, acionando os comandos de marcha e direção, conduzindo-o em trajeto determinado, de acordo com as regras de trânsito e instruções recebidas, para efetuar o transporte de passageiros, cargas, mercadorias; inspecionar os veículos automotores, verificando os níveis de combustível, óleo, água, estado de funcionamento e dos pneus, para providenciar o abastecimento e reparos necessários; examinar as ordens de serviço, verificando o itinerário a ser seguido, os horários, os números de viagens e outras instruções, para programar a sua tarefa; zelar pelo bom andamento do transporte, adotando as medidas cabíveis na prevenção ou solução de qualquer anomalia, para garantir a segurança dos serviços prestados aos transeuntes e veículos; providenciar os serviços de manutenção, comunicando falhas e solicitando reparos, para assegurar seu perfeito estado; recolher o veículo após a jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem de empresa, para permitir sua manutenção e abastecimento, e outras elencadas para essa ocupação na CBO.

2.2.35.2. PRÉ-REQUISITOS: Certificado de Conclusão de Ensino Fundamental expedido por Instituição de Ensino devidamente autorizada pelo Órgão oficial competente, Carteira Nacional de Habilitação – Categoria “E” e disponibilidade para viagens para outros Municípios e permanência por período predeterminado.



2.2.35.3 JORNADA SEMANAL DE TRABALHO: 40 H

2.2.36.1 CARGO: VIGIA

2.2.36.1. SÍNTESE DAS ATIVIDADES: Exercer a vigilância, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências, para evitar incêndios, roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades. Executar a ronda diurna ou noturna nas dependências de edifícios e áreas adjacentes, verificando se portas, janelas, portões e outras vias de acesso estão fechadas corretamente, a fim de evitar roubos e prevenir incêndios e outros danos; controlar a movimentação de pessoas, veículos e materiais, redigir memorando destinado a pessoa ou órgão competente, informando-o das ocorrências de seu setor, para permitir a tomada de providências adequadas a cada caso; registrar sua passagem pelos postos de controle. Atender os visitantes, identificando-os e encaminhando-os aos setores procurados.

2.2.36.2. PRÉ-REQUISITOS: Certificado de Conclusão de Ensino Fundamental expedido por Instituição de Ensino devidamente autorizada pelo Órgão oficial competente e certificado de conclusão do curso de vigilante.

2.2.36.3 JORNADA SEMANAL DE TRABALHO: ESCALA 12/36 H, podendo ser alterada através de acordo coletivo de trabalho.

2.2.37.1 CARGO: MERENDEIRO

2.2.37.1. SÍNTESE DAS ATIVIDADES: Preparo e distribuição da merenda escolar; preparar refeições, lanches etc; limpeza e conservação das instalações e dos materiais utilizados; executar outras atividades correlatas.

2.2.37.2. PRÉ-REQUISITOS: Certificado de Conclusão de Ensino Fundamental expedido por Instituição de Ensino devidamente autorizada pelo Órgão oficial competente.

2.2.37.3 JORNADA SEMANAL DE TRABALHO: 40 H

III – DOS REQUISITOS PRELIMINARES PARA CONTRATAÇÃO

3.1. São requisitos indispensáveis para contratação dos candidatos **aprovados:** **1-** Ser brasileiro nato ou naturalizado ou, ainda, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo parágrafo primeiro do Art. 12 da Constituinte Federal de 1988; **2-** Apresentar documentação comprobatória da escolaridade e dos pré-requisitos exigidos para o cargo, que se encontram especificadas no item 2.2. deste Edital; **3-** Ser considerado apto para o exercício da função referente ao cargo, através do exame médico, pelo qual serão avaliadas as condições físicas e mentais do candidato, procedido por determinação do Sesi/PA; **4-** Comprovação da idade mínima (18 anos); **5-** Comprovação de estar quite com o serviço militar e com as obrigações eleitorais. **6.** Carteira de Trabalho e Previdência Social, Cadastro de Pessoa Física (CPF) regularizado, Carteira de Identidade, Título de Eleitor, PIS ou PASEP; **7.** Apresentar outros documentos exigidos no Edital de convocação para contratação.

3.2. O diploma ou certificado, devidamente registrado, comprovante de conclusão de curso, deverá ser fornecido por Instituição de ensino devidamente reconhecida pelo órgão competente, nos termos da legislação vigente.

3.3. O documento relacionado a curso realizado no exterior somente será considerado quando devidamente reconhecido por instituição educacional brasileira, na forma da lei, e deverá vir acompanhado pela correspondente tradução efetuada por tradutor juramentado.

IV – DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

4.1. Pessoas portadoras de deficiência, nos termos do Art 4º do Dec. Nº 3.298, de 20/12/99, alterado pelo Decreto Federal nº 5296/2004, tem assegurado o direito de se inscreverem no presente Processo Seletivo para os cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, ficando reservadas **4%** (quatro por cento) das **vagas totais** (disponíveis + cadastro reserva) fixadas para o Cargo/Localidade de atuação, de acordo com o artigo 93 da Lei 8.213/91.

4.1.1. Na aplicação do percentual acima referido, se o cálculo resultar em número fracionado o resultado será arredondado para o número inteiro imediatamente superior.

4.2. As pessoas portadoras de deficiência participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das Provas e ao total de pontos mínimos exigido.

4.3. As vagas reservadas para candidatos deficientes, que não forem preenchidas, serão revertidas aos candidatos não deficientes.

4.4. Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual, passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

4.5. Os candidatos portadores de deficiência devem declarar, na ficha de inscrição, se necessitam de auxílio didático para a realização da prova.



4.6. Os candidatos portadores de deficiência estão obrigados a entregar ao fiscal de sala, no dia e horário de realização da prova objetiva, o original ou a cópia autenticada em cartório do Laudo ou Atestado médico, emitido a no máximo 120 (cento e vinte) dias da data de encerramento das inscrições, o qual **deve declarar expressamente:**

- a) que o candidato é portador de deficiência, nos termos do Art. 4º do Dec nº 3.298, de 20/12/99, alterado pelo Decreto Federal nº 5296/2004;
- b) a espécie, o grau ou o nível da deficiência, com **expressa referência ao código correspondente da CID**;
- c) o entendimento médico quanto à compatibilidade da deficiência com as atribuições e o exercício do cargo para o qual concorre o candidato;
- d) as condições ou recursos especiais de que necessita o candidato para a realização da prova objetiva, **se for o caso**.

4.6.1. Não constando no Laudo ou atestado médico as informações previstas no item anterior 4.6., o candidato concorrerá apenas às vagas dos não deficientes.

4.6.2. O laudo ou atestado médico não será devolvido e não serão fornecidas cópias do mesmo.

(MODELO DO ATESTADO OU LAUDO)

Atesto para fins de inscrição no Processo Seletivo 001/2014 do Sesi/PA que o Sr(a) _____ é portador(a) da deficiência _____, CID nº _____, enquadrando-se assim no que estabelece o Art. 4º do Decreto 3.298 /99, alterado pelo Decreto Federal nº 5296/2004, sendo compatível a deficiência apresentada pelo paciente com as atribuições do CARGO de _____, disponibilizado no referido Processo Seletivo, conforme Edital 001/2014.

Data _____ (não superior a 120 dias)

Nome, assinatura, nº do CRM do médico e carimbo

4.7. Os candidatos que se declararem portadores de deficiência, se aprovados no Processo Seletivo, serão submetidos a exame médico oficial pelo **Sesi/PA**, que terá decisão terminativa sobre a sua condição como portador de deficiência ou não, bem como sobre a compatibilidade da deficiência com o exercício do cargo pretendido.

4.8. Caso o candidato não seja qualificado no exame médico oficial como portador de deficiência, nos termos do Dec 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal nº 5296/2004, passará a concorrer unicamente às vagas de ampla concorrência, observada a ordem de classificação.

4.9. Após a contratação, o candidato que utilizar a prerrogativa de que trata o item 4.1. não poderá arguir a deficiência constatada para justificar a concessão de licença ou aposentadoria por invalidez, sem prejuízo do disposto na Lei Complementar nº 142/2013.

V – DAS INSCRIÇÕES

5.1. A inscrição no presente processo seletivo implica no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, sob hipótese nenhuma. No momento da inscrição, o candidato deverá optar pelo **Cargo/Localidade de Atuação** para o qual deseja concorrer, bem como a cidade, dentre as fixadas no item 5.2.5. (Belém, Castanhal, Paragominas, Altamira, Marabá, Santarém), onde deverá realizar a prova.

5.2. As inscrições serão solicitadas, somente via internet, no período compreendido entre **10 horas de 14 (quatorze) de novembro e 18 horas de 12 (doze) de dezembro de 2014**.

5.2.1. Para solicitar sua inscrição, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico <http://www.coned.com.br>, e executar os seguintes procedimentos:

- Preencher **corretamente** o formulário eletrônico e enviá-lo com todos os dados solicitados;
- Imprimir, a seguir, o boleto de pagamento bancário com o código de barras;
- Realizar o pagamento, em qualquer agência bancária ou correspondentes bancários (Casas Lotéricas, Banco Postal dos Correios, etc), utilizando esse boleto.

5.2.2. VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- a) R\$ 50,00 (cinquenta reais), para os cargos de Nível Fundamental;
- b) R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), para os cargos de Nível Médio;
- b) R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para os cargos de Nível Superior.



5.2.3. O pagamento da taxa de inscrição será realizado somente **através do boleto com código de barras**.

5.2.3.1. O prazo final para pagamento da taxa de inscrição será o dia 15 de dezembro de 2014, no horário de funcionamento dos bancos ou dos correspondentes bancários, não sendo acatados pedidos de inscrição cujo pagamento não for realizado ou for realizado após essa data.

5.2.3.2. Não serão aceitos pagamentos de inscrição por meio de transferência bancária, agendamento, cheque, cartão de crédito ou depósito bancário. **Os pagamentos realizados sem a utilização do boleto com código de barras não geram a inscrição.**

5.2.4. Para efetivar sua inscrição, é imprescindível que o candidato possua número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) regularizado.

5.2.4.1. O candidato que não possuir nº do CPF deverá obtê-lo nos postos credenciados (Banco do Brasil, Caixa Econômica, Agências dos Correios, Receita Federal), em tempo de realizar sua inscrição.

5.2.5. O candidato ao solicitar sua inscrição no processo seletivo deverá, ao preencher o formulário de inscrição, fazer sua opção por uma das cidades listadas abaixo para realizar a sua prova objetiva. Essa escolha não depende necessariamente da localidade de atuação pretendida. Não o fazendo, será lotado em Belém para realizar a prova.

CIDADES ONDE AS PROVAS OBJETIVAS SERÃO REALIZADAS

BELÉM, SANTARÉM, ALTAMIRA, MARABÁ, CASTANHAL E PARAGOMINAS

5.2.5.1. – O Sesi/PA e a CONED não se responsabilizam, em hipótese alguma, por despesas oriundas do deslocamento ou estada disto decorrente.

5.2.6. É de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas quando do preenchimento da ficha de inscrição.

5.2.6.1. Efetivada a inscrição, não haverá alteração de cargo, localidade de atuação e local de prova.

5.2.7. A CONED não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. O candidato deverá antecipar sua inscrição para evitar problema de última hora.

5.2.8. As solicitações de inscrições somente serão validadas após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição, encaminhada pelo Banco. Guarde, para apresentação, quando solicitado, o comprovante de pagamento da taxa.

5.2.9. O Edital com os conteúdos programáticos somente será obtido por meio da execução de "download" a partir do endereço eletrônico www.coned.com.br

5.3- Os candidatos com mais de uma inscrição para cargos com dias/horários coincidentes das respectivas provas deverão optar por uma única delas.

5.4. Não será acatada inscrição formulada por correspondência, via postal, fax e em desacordo com as demais cláusulas e condições deste Edital.

5.5. Antes de efetuar o recolhimento da taxa, o candidato deverá certificar-se de que possui todas as condições e pré-requisitos para participar do certame. Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição, salvo se a prova não for realizada.

5.6. Não serão aceitos pedidos de isenção total ou parcial do pagamento da taxa de inscrição.

VI- DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

6.1. O candidato deverá confirmar sua inscrição através da Internet, acessando o site www.coned.com.br, a partir do dia **07 (sete) de janeiro de 2015**, para imprimir o seu Cartão de Confirmação da Inscrição, onde constarão data, escola e sala de realização da sua prova objetiva, bem como o horário de fechamento dos portões de acesso ao local da prova.

6.1.1. O candidato que não confirmar sua inscrição poderá, a critério da CONED, ser considerado desistente do Processo Seletivo.

6.1.2. Caso o candidato, ao consultar a Confirmação da Inscrição, verifique que sua inscrição não consta como realizada, deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato-SAC da CONED pelo telefone (0xx91) 3242.6034, no horário das 8:00 às 14:00 horas, ou através da Internet, coned@coned.com.br para verificar o ocorrido, impreterivelmente até o dia 12 de janeiro de 2015.

6.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova e o comparecimento no dia e horário determinados.

6.3. Eventuais erros corrigíveis, cometidos quando do preenchimento da ficha de inscrição, deverão ser comunicados ao fiscal de sala, no dia e durante a realização da prova objetiva.



VII- DA FORMA E DO CONTEÚDO DAS PROVAS OBJETIVAS

7.1 - As Provas Objetivas, com pontuação variando de 0(zero) a 100 (cem) pontos e tempo máximo de duração de 3(três) horas, constarão de questões de múltipla escolha e apresentarão os seguintes desdobramentos:

CARGOS	DISCIPLINAS	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO
Professor Artes, Biologia, Ciências, Educação Física, Educação Inclusiva, Filosofia, Física, Geografia, História, Informática, Espanhol, Inglês, Língua Portuguesa, Matemática, Música, Química, Sociologia.	Língua Portuguesa	10	02
	Conhecimentos Básicos de Informática	05	02
	Conhecimentos Pedagógicos	06	03
	Regulamento do Serviço Social da Indústria	04	03
	Conhecimentos Específicos	10	04
Professor Pedagogia- Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental.	Língua Portuguesa	10	02
	Conhecimentos Pedagógicos	06	02
	Regulamento do Serviço Social da Indústria	04	02
	Conhecimentos Específicos	15	04
Assistente Administrativo, Assistente Social, Bibliotecário, Cirurgião Dentista, Pedagogo, Psicopedagogo, Técnico de Educação Física, Analista de Tecnologia da Informação, Enfermeiro do Trabalho, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico do Trabalho, Nutricionista, Psicólogo, Arquiteto e Engenheiro Civil.	Língua Portuguesa	10	02
	Matemática	05	02
	Conhecimentos Básicos de Informática	06	03
	Regulamento do Serviço Social da Indústria	04	03
	Conhecimentos Específicos	10	04
Assistente de Tecnologia da Informação, Auxiliar de Administração, Auxiliar de Odontologia, Técnico de Enfermagem, Técnico de Segurança do Trabalho, Técnico de Radiologia.	Língua Portuguesa	10	03
	Matemática	10	02
	Conhecimentos Básicos de Informática	05	02
	Conhecimentos Específicos	10	04
Técnico de Manutenção, Auxiliar de Cozinha, Monitor de Alunos e Recepcionista.	Língua Portuguesa	10	03
	Matemática	10	03
	Conhecimentos Básicos de Informática	05	03
	Conhecimentos Específicos	05	05
Motorista, Auxiliar de Serviços Gerais, Vigia, Merendeiro.	Língua Portuguesa	15	03
	Matemática	10	03
	Conhecimentos Específicos	05	05

VIII - DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

8.1. A aplicação da prova objetiva está prevista para ser realizada no dia **18 (dezoito) de janeiro de 2015, em Belém, Altamira, Marabá, Santarém, Castanhal e Paragominas.**

8.1.1. A confirmação da data e a informação sobre horário, unidade (escola) e sala constarão no Cartão de Confirmação da Inscrição.

8.1.2. É de exclusiva responsabilidade do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado, sendo vedada a realização da prova fora do local e horário designados, qualquer que seja o motivo alegado.

8.1.3. A prova terá início 15 (quinze) minutos após o horário fixado para o fechamento dos portões de acesso aos locais de prova. Após o fechamento dos portões, não será permitido, o acesso aos candidatos, em hipótese alguma.

8.1.4. O candidato deverá comparecer ao local destinado à realização da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário definido para o fechamento do portão de acesso ao local de prova, munido do **CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO, DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE (conforme o item 8.2) E DE CANETA ESFEROGRÁFICA, com tinta azul ou preta, preferentemente preta.**

8.1.5. Sessenta minutos antes do horário previsto para o início da prova, será aberto o portão para entrada dos candidatos.



- 8.2. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; carteiras funcionais do Ministério Público; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).
- 8.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, sessenta dias, ocasião em que poderá ser submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
- 8.3.1. A identificação especial poderá ser exigida, também, do candidato cujo documento de identificação ocasione dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.
- 8.4. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
- 8.5. Não será aceita cópia de documento de identidade para a realização da prova.
- 8.6. O candidato, ao ingressar no recinto do prédio, deverá dirigir-se para a sala na qual prestará prova, onde, após ser identificado, aguardará seu início.
- 8.7. O candidato receberá o Caderno de Prova com as questões já impressas, não sendo permitido pedido de esclarecimento sobre seu enunciado ou modo de resolvê-las.
- 8.8. O candidato receberá também o Cartão Resposta, devendo cobrir inteiramente com caneta esferográfica, tinta azul ou preta, o espaço correspondente à alternativa escolhida.
- 8.9. É de responsabilidade exclusiva do candidato verificar, quando do recebimento do caderno de questões, se o mesmo é relativo ao cargo em que está inscrito, se contém erro ou defeito de impressão. Havendo alguma anormalidade, deve comunicar ao fiscal de sala, nos primeiros quinze minutos de seu início, para as providências devidas.
- 8.10. A avaliação da prova objetiva será realizada por sistema eletrônico de processamento de dados e levará em consideração, exclusivamente, as respostas transferidas para o Cartão Resposta.
- 8.11. Não haverá revisão ou vista de prova.
- 8.12. Não haverá segunda chamada da Prova do Processo Seletivo seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato. O não comparecimento implicará na eliminação automática do candidato.
- 8.13. Anulada alguma questão da prova Objetiva, os pontos correspondentes serão creditados a todos os candidatos que realizaram prova com a referida questão.
- 8.14. Será atribuído 0 (zero) ponto às questões da prova não respondidas, com marcação à lápis (grafite), que contenham emenda ou rasura, inclusive com o uso de corretivo, que contenham mais de uma resposta assinalada ou que não foram marcadas no cartão-resposta.
- 8.15. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, além de solicitar atendimento especial para tal fim, no período de inscrição, deverá necessariamente levar uma acompanhante, que ficará em local indicado pela coordenação do Processo seletivo e que será responsável pela guarda da criança.
- 8.15.1. A CONED e o Sesi não disponibilizarão acompanhante para a guarda da criança.
- 8.16. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em razão do afastamento de candidato da sala de prova.
- 8.17. A entrega da prova só poderá ocorrer, transcorrido o mínimo de 60 minutos do seu início.
- 8.18. Em cada sala, os três últimos candidatos a terminar a prova só poderão deixar o local juntos. O candidato que se recusar a atender a essa determinação será eliminado do processo seletivo.
- 8.19. No dia da realização da prova objetiva não será permitido ao candidato permanecer com armas ou aparelhos eletrônicos (*bip, pager, walkman, telefone celular, relógio do tipo data bank, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, calculadora etc.*), bem como acessórios de chapelaria (boné, chapéu, boina etc) ou a utilização de óculos escuros. Caso o candidato leve algum aparelho eletrônico, este deverá ser colocado embaixo da carteira, **desligado, incluindo os sinais de alarme**. O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.
- 8.20. A Coordenação do Processo seletivo não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.
- 8.21. Durante a realização da prova, o candidato que quiser ir ao banheiro deverá solicitar ao fiscal da sala sua saída e este designará um fiscal volante para observá-lo no deslocamento, devendo o candidato manter-se em silêncio durante todo o percurso, podendo, antes da entrada no sanitário e depois da utilização deste, ser submetido a revista. Se for detectado que o candidato está portando qualquer tipo de equipamento eletrônico, será eliminado automaticamente do Processo Seletivo.
- 8.22. Se a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Processo seletivo.
- 8.23. O candidato, no dia da realização da prova, somente poderá anotar as respostas para conferência posterior, no seu Cartão de Confirmação de Inscrição.



8.24. Será também excluído do Processo seletivo o candidato que; 1- deixar de comparecer para realização da prova na data, no local e na hora estabelecidos; 2- comparecer após o horário de fechamento dos portões da escola; 3- recusar-se a prestar a prova ou retirar-se do recinto durante a realização da mesma, sem a devida autorização; 4- for surpreendido na prática de qualquer forma de comunicação com outros candidatos ou pessoas estranhas, assim como, na utilização de livros, dicionários, notas, máquinas, impressos e equipamentos eletrônicos de comunicação; 5- não devolver o exemplar de prova e/ou o CARTÃO – RESPOSTA, assim como, se negar a assinar na lista de presença à prova.

8.25. No período de 20 a 31 de janeiro de 2015 o candidato poderá acessar o site www.coned.com.br para imprimir cópia da prova que realizou.

8.26. Não serão dadas por telefone, informações a respeito de datas, de locais, e de horários de realização de provas, sendo de inteira responsabilidade do candidato observar os Editais e comunicados publicados nos sites www.coned.com.br e www.sesipa.org.br/.

IX- DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

9.1. Os candidatos serão classificados por cargo/localidade de atuação, em ordem decrescente, obedecendo ao total de pontos obtidos na Prova Objetiva.

9.2. Para a classificação, ficam estabelecidos, em sequência, os critérios de desempate a seguir discriminados:

- a) candidato idoso, ou seja, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, considerando dia, mês e ano do nascimento, completados até o dia de realização da prova objetiva (Estatuto do Idoso);
- b) participação efetiva como jurado em Tribunal do Júri, conforme o disposto no art. 440 do Código Processual Penal, com redação dada pela Lei nº 11.689, de 09/06/2008. A comprovação será mediante original de certidão de participação em júri ocorrido após a vigência da Lei (09/08/2008), expedida pelo respectivo juízo, que será entregue ao fiscal de sala no dia de realização da prova objetiva.
- c) candidato com maior número de pontos nas questões de Conhecimentos Específicos, se houver;
- d) candidato com maior número de pontos nas questões de Língua Portuguesa;
- e) candidato com maior número de pontos nas questões de Matemática, se houver;
- f) candidato com maior número de pontos nas questões de Conhecimentos Básicos de Informática, se houver;
- g) candidato com maior número de pontos nas questões de Conhecimentos Pedagógicos, se houver;
- h) candidato mais idoso, considerando dia, mês e ano de nascimento, dentre aqueles com idade inferior a 60 (sessenta) anos.

X- DA APROVAÇÃO

10.1. Será considerado **APROVADO NO PROCESSO SELETIVO** o candidato que satisfizer, **simultaneamente**, às duas condições seguintes:

- a) obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da Prova Objetiva;
- b) obtiver como número representativo da ordem de sua classificação um número menor ou igual ao número de vagas total fixado (DISPONÍVEIS + CADASTRO RESERVA), no item II, deste Edital.

10.2. Será considerado **ELIMINADO** do Processo Seletivo, o candidato que não obtiver o rendimento mínimo ou a classificação estabelecidos no item 10.1 deste Edital.

10.3. O candidato eliminado não terá classificação.

XI- DOS RECURSOS

11.1– Caberá recurso:

- a) sobre o Gabarito Preliminar, o conteúdo e a aplicação da Prova Objetiva de múltipla escolha;
- b) sobre os Resultados Preliminares.

11.1.1. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias, contados a partir da data seguinte à da divulgação do fato que lhe deu origem, e até às 18 horas do último desses dias.



11.2 – Serão rejeitados liminarmente os recursos que não estiverem fundamentados, que expressem mero inconformismo do candidato ou aqueles a que se der entrada fora dos prazos estabelecidos.

11.3 – Admitir-se-á um único recurso para cada candidato.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados à CONED, via Internet, através do e-mail coned@coned.com.br, preenchido o formulário disponível no site www.coned.com.br. O candidato deverá conferir se o recurso foi recebido, através do site da CONED.

11.5- Se o exame dos recursos resultar em anulação de questão da prova, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos que realizaram prova contendo essa questão, independentemente de terem recorrido. Se houver alteração de gabarito oficial preliminar de qualquer questão da prova, essa alteração valerá para todos os candidatos que realizaram prova contendo essa questão, independentemente de terem recorrido.

11.6. Depois de julgados todos os recursos apresentados, será publicado no site o gabarito definitivo e, posteriormente, o resultado do Processo Seletivo.

11.7. A CONED constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais. Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso do gabarito final definitivo.

XII- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A inscrição do candidato neste Processo Seletivo implica no conhecimento das normas e condições estabelecidas no presente Edital e na aceitação das mesmas.

12.2 A CONED e o Sesi/PA, a qualquer momento, poderão proceder a autenticação digital do cartão de respostas personalizado ou de outros documentos pertinentes, inclusive no momento da contratação de candidato aprovado.

12.4. As disposições contidas no presente Edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou a etapa que lhe disser respeito.

12.5. Os candidatos deverão acompanhar as convocações, avisos e/ou comunicados, através da divulgação no site www.sesipa.org.br e, até a publicação do resultado final, no site www.coned.com.br.

12.6. No surgimento de vagas até o dia 09 de janeiro de 2015, terão prioridade para contratação os candidatos aprovados no processo seletivo anterior cujo resultado foi homologado em 09 de janeiro de 2013.

12.7. A contratação de candidato aprovado ocorrerá pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho- CLT, e será realizada pelo Sesi/PA, de acordo com a necessidade, disponibilidade orçamentária e conveniência da Instituição.

12.8. O candidato contratado, em caso de necessidade de serviço, será designado a prestar serviços, em outros municípios da Mesorregião em que está situada a sua Unidade de Atuação, ou de outra, não implicando necessariamente em mudança de domicílio.

12.9. O resultado deste Processo Seletivo será publicado pelo Sesi/PA no quadro de Avisos e no site www.sesipa.org.br e pela CONED, via Internet, no site da empresa www.coned.com.br.

12.10. É de inteira responsabilidade do candidato manter seu endereço e dados cadastrais atualizados junto à CONED, durante a realização do Processo Seletivo e, se aprovado, junto ao Sesi/DR/PA, sendo responsável pelos prejuízos advindos da não atualização ou erro nessas informações.

12.11. O Sesi/PA e a CONED não arcarão com quaisquer despesas de deslocamento de candidato para a realização das provas e/ou mudança de domicílio para investidura no cargo.

12.12. As jornadas de trabalho previstas para todos os cargos poderão ser alteradas em função de eventual tutela especial do trabalho.

12.13. Decorridos *trinta dias* da data da homologação do resultado deste *Processo Seletivo* e não havendo qualquer pendência com relação a esse resultado, é facultada aos executores do certame a incineração das provas aplicadas e demais registros escritos, mantendo-se, todavia, os registros eletrônicos pelo prazo de validade do Processo Seletivo.

12.14. Os conteúdos programáticos a serem observados para elaboração das provas encontram-se no Anexo I, deste Edital.

12.15. Os casos omissos serão resolvidos pela CONED- Consultoria e Assessoria Educacional, em conjunto com a Comissão do Processo Seletivo do Sesi/DR/PA.

12.16. O presente Edital entra em vigor na data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Pará e, do seu inteiro teor, nos sites www.coned.com.br e www.sesipa.org.br

Belém (PA) , 03 de novembro de 2014.



JOSE OLÍMPIO BASTOS
Superintendente Regional do Sesi/DR/PA

ANEXO I
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, VIGIA, MERENDEIRO E MOTORISTA

I. LÍNGUA PORTUGUESA

1. Compreensão e Interpretação de Texto. **2. Ortografia:** grafia das palavras; acentuação gráfica. **3. Pontuação:** identificação e cargo dos sinais gráficos. **4. Fonética:** fonema e letra; classificação das palavras quanto ao número de sílabas e à tonicidade; encontro vocálico, consonantal e dígrafo. **5. Morfologia:** classes das palavras variáveis: classificação e flexão; classe das palavras invariáveis: classificação. **6. Sintaxe:** frase, oração e período; termos da oração e classificação das orações de um período.

II. MATEMÁTICA

Aritmética: sistema de numeração decimal; divisibilidade; m.d.c. e m.m.c.; operações com números naturais e com números fracionários; problemas envolvendo operações com números racionais. Forma decimal dos números racionais. Médias: aritmética simples, aritmética ponderada e geométrica. **Conjuntos:** conceito e representação, relação de pertinência, relação de inclusão, igualdade de conjuntos; operações com conjuntos. **Geometria:** estudo dos ângulos, triângulos, quadriláteros e círculo. **Unidades de Medidas:** comprimento, superfície, volume, tempo, massa, capacidade. **Matemática Comercial:** razão e proporção; divisão proporcional; regra de três simples; porcentagem; juros simples. **Álgebra:** expressões algébricas; equações, inequações e sistemas de 1º e 2º graus; problemas de 1º e 2º graus. **Raciocínio Lógico.**

III. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

3.1. PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

1- Noções sobre conservação, limpeza e manutenção de móveis, equipamentos e instalações prediais; 2- Noções básicas sobre eletricidade; 3- Noções sobre conservação, acondicionamento e guarda de materiais e produtos de limpeza; 4- Noções sobre higienização e limpeza de áreas de trabalho diversas; 5- Controle de estoque de materiais de limpeza; 6- Técnicas de comunicação e atendimento ao público; 7- Noções de ética e cidadania; 8- Relações humanas no trabalho; 9- Noções de segurança no trabalho: equipamentos de proteção individual e prevenção de acidentes; 10- Princípios de higiene pessoal; 11- Noções de prevenção e combate a princípios de incêndios; 12- Principais unidades de medida: metro, litro, quilograma, grau Celsius (temperatura).

3.2. PARA O CARGO DE VIGIA

Técnicas e Métodos de Segurança e Vigilância. Normas de fiscalização das áreas de acesso aos prédios do Sesi. Regras de Segurança. Equipamentos de Proteção. Relacionamento interpessoal. Ética profissional. Conhecimentos elementares sobre funcionamento de instalações elétricas e hidráulicas. Atitudes diante de incêndios e uso de equipamentos de prevenção. Noções de primeiros socorros. Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho. Controle de entrada e saída de veículos em estacionamentos da Instituição. Relacionamento no Ambiente de Trabalho: com os superiores, com os colegas e com o público em geral.

3.3 . PARA O CARGO DE MERENDEIRO

Os alimentos: classificação. Seleção, conservação e condições adequadas ao consumo dos alimentos: proteção, preparação, controle de estoque, conservação, validade e melhor aproveitamento de alimentos. Conservação e higiene: relação entre saúde e alimento. Relacionamento interpessoal. Cuidados pessoais no trabalho. Conhecimentos Boas Práticas de Manipulação de Alimentos/RDC 216 – ANVISA . Segurança no trabalho.

3.4. PARA O CARGO DE MOTORISTA

LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO: classificação das vias, velocidade das vias, infrações do trânsito, pontuações, categorias de habilitações. **REGRAS DE CIRCULAÇÃO:** regras de preferência, veículos que gozam de preferência e livre circulação, manobras e conversões. **DIREÇÃO DEFENSIVA:** conceito e definição, classificação, o método preventivo, fatores que geram acidentes. **SINAIS DE TRÂNSITO. PRIMEIROS SOCORROS.** Principais Técnicas de manutenção de Veículos. Conhecimentos de Mecânica Básica de Veículos.



CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, ASSISTENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, AUXILIAR DE ODONTOLOGIA, RECEPCIONISTA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, TÉCNICO DE MANUTENÇÃO, TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, AUXILIAR DE COZINHA, TÉCNICO DE RADIOLOGIA, MONITOR DE ALUNOS.

I. LÍNGUA PORTUGUESA

1. Compreensão e Interpretação de textos. 2. Morfologia: as classes das palavras variáveis e invariáveis e seus conceitos, classificação, flexão e emprego; os processos de formação das palavras. 3. Sintaxe: análise dos termos oracionais, dos períodos e das orações dos períodos; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; colocação dos pronomes átonos; emprego da crase; emprego do verbo ser, haver e fazer. 4. Semântica: sinonímia e antonímia; conotação e denotação; figuras de sintaxe, de pensamento e de linguagem. 5. Discursos direto, indireto e livre. 6. Vícios de linguagem: barbarismos, solecismos e arcaísmos. 7. Funções da linguagem.

II. MATEMÁTICA

Aritmética: sistemas de numeração; operações e problemas com números naturais; divisibilidade, múltiplos e divisores, m.m.c. e m.d.c., critérios de divisibilidade, números primos; operações e problemas envolvendo números racionais na forma fracionária e na forma decimal; valor absoluto. **Médias:** aritmética simples, aritmética ponderada, geométrica e harmônica. **Geometria:** reconhecimento de figuras planas; áreas e perímetro de figuras planas; ângulos, triângulos, quadriláteros e círculo. **Unidades de Medidas:** tempo, comprimento, superfície, volume, capacidade e massa. **Matemática Comercial:** razão e proporção; divisão proporcional; regra de três simples e composta; porcentagem; juros simples. **Álgebra:** expressões algébricas; equações e sistemas de 1º e 2º graus; problemas de 1º e 2º graus; funções: domínio e imagem; função linear, função quadrática e função exponencial. Progressão Aritmética e Progressão Geométrica. Análise combinatória, determinantes e sistemas lineares. Estatística e Probabilidade. Problemas de raciocínio lógico.

III. CONHECIMENTOS BÁSICOS DE INFORMÁTICA

1. Conhecimentos básicos dos componentes de hardware dos microcomputadores 2. Sistema Operacional Microsoft Windows 7: principais comandos e funções. 3. Microsoft Office 2010 (WORD, EXCEL e POWER POINT) recursos e funcionalidades. 4. Conceitos básicos sobre vírus de computador. 5. Internet: Conceitos básicos. Utilização do navegador Internet Explorer 11.

IV. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

4.1. PARA O CARGO DE AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

1. **Documentos Oficiais:** estrutura e organização do requerimento, da certidão, do atestado, da declaração, da ata, do ofício, do memorando, da circular, da ordem de serviço, da exposição de motivos, do relatório, da portaria, do parecer; da carta, da resolução; do certificado; do diploma; formas de tratamento. 2. **Noções de Arquivo:** Teoria das três idades/ Ciclo vital dos documentos/ Estágios; Classificação dos arquivos e documentos; Organização e administração de arquivos; Material de arquivo, Métodos de arquivamento; Preparação do material a ser arquivado. Preservação, conservação e restauração de documentos. Protocolo. 3. **Comunicação telefônica.** 4. **Noções de Atendimento ao Público.** 5. **Rotinas administrativas e de escritório.** 6. **Rotinas trabalhistas de pessoal:** admissão do empregado; jornada de trabalho; registro do empregado; folha de pagamento; décimo terceiro salário; rescisão de contrato de trabalho; férias; FGTS; contribuições previdenciárias.

4.2. PARA O CARGO DE ASSISTENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

1. Hardware: Componentes dos computadores e seu funcionamento: unidade central de processamento, processadores, placa motherboard, memórias, dispositivos de entrada e saída, interfaces, portas, conexões, dispositivos de armazenamento de dados. Instalação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos. 2. Sistema Operacional Microsoft Windows 7: configuração, comandos e funções; programas utilitários; Instalação, configuração e utilização do Microsoft Office 2010 (WORD, EXCEL, POWER POINT e ACCESS). 3. Segurança da Informação: Conceitos; vírus, worms e pragas virtuais; mecanismos de proteção; cópias de segurança. 4. Internet: Conceitos; Serviços e protocolos; Configuração e utilização do navegador Internet Explorer 11. 5. Redes de Computadores: Instalação e configuração de Infraestrutura de Redes LAN e WAN: Equipamentos, Cabeamento e Protocolos de Rede. O Modelo OSI/ISO.



4.3. PARA O CARGO DE AUXILIAR DE ODONTOLOGIA

Conhecimentos básicos das funções do Auxiliar. Noções de ergonomia aplicadas à odontologia: posições do paciente, posições do operador e do instrumentador. Noções de higiene, limpeza e assepsia. Noções de esterilização de instrumental. A boca. Os dentes: dentição temporária, dentição permanente, configuração dos dentes, erupção dos dentes, molares dos seis anos, funções dos dentes. As arcadas dentárias. A saliva. Placa Bacteriana. Tártaro. Doenças da boca: Cárie, doença periodontal, halitose. Tratamento curativo e preventivo das doenças da boca. Escovação. Importância da alimentação na prevenção da doença bucal. Aplicação tópica do flúor; aplicação de selantes (identificar as faces do dente).

4.4. PARA O CARGO DE RECEPCIONISTA

1. Comunicação telefônica. **2. Princípios e técnicas de atendimento ao público.** **3. Relações Humanas:** o processo de comunicação no ambiente de trabalho, tipos de comunicação, barreiras na comunicação. **4. Documentos Oficiais:** estrutura e organização do requerimento, da certidão, do atestado, da declaração, da ata, do ofício, do memorando, da circular, da ordem de serviço, da exposição de motivos, do relatório, da portaria, do parecer; da carta, da resolução; do certificado; do diploma; formas de tratamento. **5. Noções de Arquivo:** Teoria das três idades/ Ciclo vital dos documentos/ Estágios; Classificação dos arquivos e documentos; Organização e administração de arquivos; Material de arquivo, Métodos de arquivamento; Preparação do material a ser arquivado. Preservação, conservação e restauração de documentos. Protocolo.

4.5. PARA O CARGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM

1. Fundamentos de Enfermagem: técnicas e ações básicas na assistência de enfermagem. Noções básicas de saúde e doença. Legislação e Ética de enfermagem. Administrações de medicações. **2. Enfermagem médica-cirúrgica:** cuidados de enfermagem nos problemas que afetam os sistemas respiratórios, cardiovascular, hematológico, digestivo, endócrino, neurológico e geniturinário; O paciente cirúrgico: cuidados pré, trans e pós-operatórios. Cuidados de enfermagem em situações de emergência. Noções de prevenção e controle de infecção hospitalar. **3. Enfermagem em Saúde Pública:** atenção primária em saúde. Imunizações. Aleitamento materno. Participação na prevenção e controle de doenças crônico-degenerativas, infecto-parasitárias e sexualmente transmissíveis. **4. Enfermagem materno-infantil:** participação na assistência durante o ciclo vital da mulher. Cuidados com o recém-nascido normal e de risco. Cuidados de enfermagem à criança hospitalizada.

4.6. PARA O CARGO DE TÉCNICO DE MANUTENÇÃO – BOMBEIRO HIDRÁULICO

1. Consertos, instalação, reparos ou substituição de encanamentos, registros, torneiras, chuveiros, conexões, aquecedores elétricos e etc. 2. Conhecimento de montagem de quadros de comando, ligação de motores de bomba d'água e chaves de partida. 3. Conhecimento de trabalhos rotineiros do Bombeiro Hidráulico. Conservação de ferramentas, equipamentos e materiais. 4. Equipamentos de Segurança e Segurança do Trabalho. 5. Estruturação de instalações hidráulicas. 6. Identificação de defeitos diversos em instalações hidráulicas, rede de distribuição e em instalações internas em geral. Instalação, Conserto e manutenção de hidráulica, em PVC soldável e roscável, ferro e cobre, água quente e fria. 7. Instalação e manutenção de equipamentos e sistemas hidráulicos. 8. Instalação e manutenção de redes de distribuição e encanamentos de água e esgoto. 9. Instalação e Manutenção de Caixas d'água. 10. Noções de Hidráulica. 11. Normas da ABNT para instalações de água fria e esgoto.

4.7. PARA O CARGO DE TÉCNICO DE MANUTENÇÃO – ELETRICISTA

Organização, segurança e higiene do trabalho; noções básicas sobre tensão elétrica e corrente elétrica; potência elétrica; unidades de medidas elétricas; levantamento de cargas de iluminação e tomadas; disjuntores e quadros de distribuição; circuitos elétricos de iluminação e tomadas; padrão de entrada; simbologia gráfica, leitura interpretação de croquis e desenhos; eletrodutos e acessórios para instalações elétricas; condutores elétricos; condutor de proteção-fio terra; instalação do fio terra; os aparelhos elétricos e as tomadas; ferramentas e instrumentos utilizados na execução e manutenção de instalações elétrica; execução, montagem, manutenção e reparação de instalações elétricas de baixa tensão.

4.8. PARA O CARGO DE TÉCNICO DE MANUTENÇÃO – PINTOR

Conhecimento sobre como efetuar serviços de pintura em superfícies de madeira ou alvenaria nas diversas dependências, preparar superfícies e tintas, adicionando-lhes solventes e outras substâncias, visando deixá-las dentro das especificações necessárias. Instrumentos, equipamentos e materiais. Tipos de tintas e suas adequações para cada tipo de material e serviço de pintura. Tipos de removedores e solventes e suas características específicas. Tipos de pincéis, rolos e lixas e suas adequações para cada tipo de tinta e serviço de pintura. Pintura: Tipos de pinturas. Pintura com ar-comprimido, utilizando compressor, pistolas para pinturas de alta e baixa pressão. Preparação de peças com lixamento manual e mecânico, massas, vernizes. Preparação de peças e locais para aplicação da pintura. Sequencia adequada para pintura de ambientes. Problemas comuns durante a aplicação da tinta: manchas, bolhas, tonalidades. Tipos de cor e tonalidades. Sistema padrão de cores. Ferramentas e suas adequações para cada tipo de produto, etapas e serviços de pintura. Segurança do trabalho: Identificação e utilização de equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC). Preparação do local de trabalho; conhecimento dos serviços.



4.9. PARA O CARGO DE TÉCNICO DE MANUTENÇÃO – PEDREIRO

Normas de Segurança no Trabalho; Conhecimento de: Acabamento de obras (colocação de telhas, instalação de rodapé revestimento de paredes e pavimentos com azulejos e ladrilhos). Armação de ferragens com bitolas, tipos e aplicações. Assentamento de tijolos, pisos e revestimentos. Conhecimento de nivelamento e prumo. Conhecimentos do sistema de metragem linear. Conhecimento e qualidade dos materiais utilizados. Edificação alicerces, muros, paredes. Manutenção corretiva de calçadas. Noções de sistema métrico. Preparação de massas. Tipos de ferramentas. Traços de massas e concretos, materiais, proporções e usos. Execução de serviços de instalação, reparos e manutenção de rede de água e esgotos, calhas e condutores de águas pluviais. Noções de montagem, manutenção e reparação em geral de instalações elétricas e hidro sanitárias.

4.10. PARA O CARGO DE TÉCNICO DE MANUTENÇÃO – GERAL

I. Bombeiro Hidráulico: 1. Consertos, instalação, reparos ou substituição de encanamentos, registros, torneiras, chuveiros, conexões, aquecedores elétricos e etc. 2. Conhecimento de montagem de quadros de comando, ligação de motores de bomba d'água e chaves de partida. 3. Conhecimento de trabalhos rotineiros do Bombeiro Hidráulico. 4. Equipamentos de Segurança e Segurança do Trabalho. 5. Estruturação de instalações hidráulicas. 6. Identificação de defeitos diversos em instalações hidráulicas, rede de distribuição e em instalações internas em geral. Instalação, Conserto e manutenção de hidráulica, em PVC soldável e roscável, ferro e cobre, água quente e fria.

II. Eletricista : Organização, segurança e higiene do trabalho; noções básicas sobre tensão elétrica e corrente elétrica; potência elétrica; unidades de medidas elétricas; levantamento de cargas de iluminação e tomadas; disjuntores e quadros de distribuição; circuitos elétricos de iluminação e tomadas; padrão de entrada; simbologia gráfica, leitura interpretação de croquis e desenhos; eletrodutos e acessórios para instalações elétricas; condutores elétricos; condutor de proteção-fio terra; instalação do fio terra; os aparelhos elétricos e as tomadas; ferramentas e instrumentos utilizados na execução e manutenção de instalações elétrica; execução, montagem, manutenção e reparação de instalações elétricas de baixa tensão. Noções de primeiros socorros.

III. Pintor : Conhecimento sobre como efetuar serviços de pintura em superfícies de madeira ou alvenaria nas diversas dependências, preparar superfícies e tintas, adicionando-lhes solventes e outras substâncias. Instrumentos, equipamentos e materiais. Tipos de tintas e suas adequações para cada tipo de material e serviço de pintura. Tipos de removedores e solventes e suas características específicas. Tipos de pincéis, rolos e lixas e suas adequações para cada tipo de tinta e serviço de pintura. Pintura: Tipos de pinturas. Tipos de cor e tonalidades.

IV. Pedreiro: Normas de Segurança no Trabalho; Conhecimento de: Acabamento de obras (colocação de telhas, instalação de rodapé revestimento de paredes e pavimentos com azulejos e ladrilhos). Armação de ferragens com bitolas, tipos e aplicações. Assentamento de tijolos, pisos e revestimentos. Conhecimento de nivelamento e prumo. Conhecimentos do sistema de metragem linear. Conhecimento e qualidade dos materiais utilizados. Edificação alicerces, muros, paredes. Manutenção corretiva de calçadas. Noções de sistema métrico. Preparação de massas. Tipos de ferramentas. Traços de massas e concretos, materiais, proporções e usos. Execução de serviços de instalação, reparos e manutenção de rede de água e esgotos, calhas e condutores de águas pluviais. Noções de montagem, manutenção e reparação em geral de instalações elétricas e hidro sanitárias.

4.11. PARA O CARGO DE TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

1- Acidente do trabalho: conceito; 2- Causas e consequências dos acidentes de trabalho; 3- Estatística de acidentes; 4- Comunicação e registro de acidentes; 5- Investigação e análise de acidentes; 6- Medidas de proteção coletiva e equipamentos de proteção individual; 7- Atividades e Operações Insalubres e Perigosas; 8- Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção – PCMAT; 9- Trabalhos em altura; 10- Elementos de Higiene Ocupacional: exposição a agentes químicos, exposição ao ruído, exposição ao calor, limites de tolerância; 11- Fundamentos de proteção contra incêndio; 12- Princípios de análise, avaliação e gerenciamento de riscos; 13- Inspeção de segurança; 14- Organização e atribuições do SESMT e da CIPA: estudo da NR 4 e NR 5; 15- Instalações e serviços de eletricidade; 16- Máquinas e equipamentos; 17- Transporte, movimentação, armazenagem e manuseio de materiais; 18- Segurança com combustíveis e inflamáveis; 19- Condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho; 20- Programa de Prevenção de Riscos Ambientais; 21- Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional; 22- Elementos de Ergonomia: organização do trabalho; mobiliário e equipamentos dos postos de trabalho; 23- Benefícios previdenciários decorrentes de acidentes do trabalho.

4.12. PARA O CARGO DE AUXILIAR DE COZINHA

1- Recebimento e armazenamento de gêneros alimentícios; 2- Técnicas de preparo dos alimentos e porcionamento dos alimentos; 3- Noções de elaboração de cardápio; 4- Controle higiênico dos alimentos, do ambiente e equipamentos; 5- Higiene pessoal; 6- Noções básicas de Nutrição e de serviços de alimentação; 7- Procedimentos Operacionais Padrão (POP); 8- Distribuição de refeições; 9- Técnicas da Mise-en-plase ; 10- Técnicas de corte; 11- Técnicas de preparo e cocção dos alimentos ; 12- Controles de tempo e temperatura. 13- Conhecimentos Boas Práticas de Manipulação de Alimentos/RDC 216 – ANVISA.

4.13. PARA O CARGO DE MONITOR DE ALUNOS

Relacionamento com a comunidade. O monitor de alunos como elemento que participa do processo educativo. Segurança e conduta dos alunos no ambiente escolar. Regras e procedimentos, regimento escolar e cumprimento de horários. Relacionamento com os pais dos alunos. Apoio à comunidade escolar. Aspectos fundamentais da comunicação:



liderança, motivação, grupos, equipes e cumprimento das normas disciplinares. Controle das atividades livres, entrada e saída, espaços de recreação. Definição de limites nas atividades livres. Noções de segurança escolar. Noções de primeiros socorros.

Legislação: LDB-Lei 9.394/96, Arts 21 a 35; Lei Federal 8.069- Estatuto da Criança e do Adolescente; Referencial Curricular Nacional da Educação Infantil. Artigos 205 a 214 da Constituição da República Federativa do Brasil.

4.14. PARA O CARGO DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Formação de imagem, Radiação secundária, Acessórios de um aparelho de Raios X, Composição de filmes radiográficos, Câmara Clara e Escura, Manipulação de químicos: Revelador e Fixador, Ecrans, Intensificadores, Chassis, Procedimentos de filmes radiográficos, Proteção Radiológica. Anatomia e Fisiologia humana, Técnicas radiológicas, Incidência básicas e Acessórios. Crânio e Face, Membros superiores e Inferiores, Coluna vertebral, Bacia, Tórax, Abdômen e cuidados nos procedimentos radiográficos.

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, ASSISTENTE SOCIAL, BIBLIOTECÁRIO, CIRURGIÃO DENTISTA, PEDAGOGO, PSICOPEDAGOGO, TÉCNICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, ENFERMEIRO DO TRABALHO, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO, MÉDICO DO TRABALHO, NUTRICIONISTA, PSICÓLOGO, ARQUITETO E ENGENHEIRO CIVIL.

I. LÍNGUA PORTUGUESA

1. Compreensão e Interpretação de textos. **2.** Morfologia: as classes das palavras variáveis e invariáveis e seus conceitos, classificação, flexão e emprego; os processos de formação das palavras. **3.** Sintaxe: análise dos termos oracionais, dos períodos e das orações dos períodos; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; colocação dos pronomes átonos; emprego da crase; emprego do verbo ser, haver e fazer. **4.** Semântica: sinonímia e antonímia; conotação e denotação; figuras de sintaxe, de pensamento e de linguagem. **5.** Discursos direto, indireto e livre. **6.** Vícios de linguagem: barbarismos, solecismos e arcaísmos. **7.** Funções da linguagem.

II. MATEMÁTICA

Aritmética: sistema de numeração decimal; divisibilidade; m.d.c. e m.m.c.; operações com números naturais e com números fracionários; problemas envolvendo operações com números racionais. Forma decimal dos números racionais. Médias: aritmética simples, aritmética ponderada e geométrica. **Conjuntos:** conceito e representação, relação de pertinência, relação de inclusão, igualdade de conjuntos; operações com conjuntos. **Geometria:** estudo dos ângulos, triângulos, quadriláteros e círculo. **Unidades de Medidas:** comprimento, superfície, volume, tempo, massa, capacidade. **Matemática Comercial:** razão e proporção; divisão proporcional; regra de três simples; porcentagem; juros simples. **Álgebra:** expressões algébricas; equações e sistemas de 1º e 2º graus; problemas de 1º e 2º graus. **Raciocínio Lógico.**

III. CONHECIMENTOS BÁSICOS DE INFORMÁTICA

1. Conhecimentos básicos dos componentes de hardware dos microcomputadores **2.** Sistema Operacional Microsoft Windows 7: principais comandos e funções. **3.** Microsoft Office 2010 (WORD, EXCEL e POWER POINT) recursos e funcionalidades. **4.** Conceitos básicos sobre vírus de computador. **5.** Internet: Conceitos básicos. Utilização do navegador Internet Explorer 11.

IV- REGULAMENTO DO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA (atualizado pelo Decreto nº 6.637/2008)

Disponível no site da CONED (www.coned.com.br)

V. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

5.1. PARA O CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

1- Princípios e Teorias Gerais de Administração; 2- Sociologia das Organizações; 3- Organização Sistemas e Métodos; 4- Gestão de Pessoas; 5- Administração Financeira; 6- Administração de Recursos Materiais; 7- Marketing; 8- Planejamento e Gestão Estratégica; Administração de Sistemas de Informação; 9- Logística; 10- Legislação Trabalhista e Previdenciária; 11- Contabilidade de Custos; 12- Contabilidade Gerencial; 13- Auditoria e Controladoria; 14- Elaboração e Análise de Projetos; 15- Análise de Demonstrações Financeiras.



5.2. PARA O CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL

1. **Metodologia do Serviço Social:** **Unidade I** - Correntes Teórico-Metodológicas no Serviço Social Reconceituado: a vertente modernizadora (sistêmica); a vertente crítico-dialética e a vertente fenomenológica. **Unidade II** - a questão da relação teoria-prática no Serviço Social. **Unidade III** - As práticas e estratégias da ação profissional do Serviço Social. **Unidade IV** - Desenvolvimento de comunidade: a ação do serviço social junto com às comunidades: perspectivas de organização e capacitação social.
2. **Serviço Social na Educação:** **Unidade I** - O papel do Serviço Social na Organização Escolar. **Unidade II** - a prática profissional do assistente social na perspectiva da organização escolar. **Unidade III** - a atuação do Serviço Social na escola, na associação de pais e mestres e nos conselhos de classe e escolar.
3. **Política e Planejamento Social:** **Unidade I** - Política Social: perfil histórico das políticas sociais no Brasil. **Unidade II** - A assistência social no Brasil: perfil histórico. **Unidade III** - A Lei orgânica da Assistência Social e sua centralidade para a construção da política de assistência social: descentralização, municipalização e participação social. **Unidade IV** - A assistência enquanto espaço de planejamento social. **Unidade V** - O Estatuto da Criança e do Adolescente e suas determinações para uma política de atenção à criança e ao adolescente. **Unidade VI** - Instrumentos de planejamento social (plano, programa, projeto).
4. **Administração em Serviço Social:** **Unidade I** - A prática institucionalizada do assistente social nas organizações públicas. **Unidade II** - A questão da burocracia e do poder nas organizações. **Unidade III** - A ação profissional do Assistente Social junto ao gerenciamento de Recursos Humanos na instituição pública.
5. **Ética e Serviço Social:** A Ética Social e a Ética Profissional e a sua aplicação face ao binômio Instituição-Cliente. Os Valores Universais da Profissão e seus Aspectos Éticos e Normativos; Os Preceitos Éticos enquanto Princípios e Diretrizes Norteadores da Prática Profissional.

5.3. PARA O CARGO DE BIBLIOTECÁRIO

Organização e administração de Bibliotecas. Tipos de documentos: definição, características e estrutura. Formação e desenvolvimento de coleções: seleção e aquisição. Processamento técnico da informação: catalogação, classificação e indexação. Normalização de trabalhos e publicações: NBRs: 6023/2002, 6028/2003, 6029/2006, 6034/2004, 10520/2002, 14724/2011, 15287/2011.

5.4. PARA O CARGO DE CIRURGIÃO DENTISTA

- ❖ **Patologia e Clínica Odontológica:** **Unidade I** - Semiologia : Exame Clínico, Lesões Fundamentais da Mucosa Bucal. **Unidade II** - Alterações dos Tecidos Mineralizados dos Dentes: Cárie Dentária, Anomalias de Desenvolvimento. **Unidade III** - Patologia da Polpa: Alterações Inflamatórias; Necrose Pulpar. **Unidade IV** - Patologia dos Tecidos Periapicais: Pericementite; Abscesso Periapical; Granuloma Radicular; Cisto Radicular. **Unidade V** - Patologia dos Tecidos Periodontais: Gingivite; Periodontite. **Unidade VI** - Processos Infeciosos da Cavidade Bucal: Osteomielite de maxilar e mandíbula; Celulite; Virose. **Unidade VII** - Cistos e Tumores da Cavidade Bucal : Lesões pré-cancerosas; Neoplasias benignas da cavidade bucal; Neoplasias malignas da cavidade bucal e Processos Proliferativos Não Neoplásicos da Cavidade Bucal.
- ❖ **Odontologia Social e Preventiva: (Odontologia em Saúde Coletiva):** **Unidade I** - Índices Odontológicos: Índices de cáries dentárias: CPOD, CPOS e CEO; Índice de higiene oral: IH-OS; Índice de placa bacteriana: O'Leary. **Unidade II** - Métodos de Prevenção e Educação: Prevenção de cárie dentária; Prevenção da doença periodontal. **Unidade III** - Flúor: Bioquímica, mecanismo de ação e toxicologia; Flúor sistêmico; Flúor tópico. **Unidade IV** - Recursos Humanos em Odontologia. **Unidade V** - Biossegurança em Odontologia: Esterilização; proteção do profissional e do paciente.
- ❖ **Odontopediatria:** **Unidade I** - Anestesia em Odontopediatria: Técnica: Tópica, Infiltrativa e Regional; Acidentes e complicações. **Unidade II** - Preparo Cavitário em Dentes Decíduos: Cavidades classes I, II, III, IV e V; Cavidades atípicas; Matrizes e porta matrizes. **Unidade III** - Terapia Pulpar em Odontopediatria: Diagnóstico; Pulpotomias; Medicamentos usados após pulpotomias; Tratamento dos dentes decíduos com polpa viva; Tratamento dos dentes decíduos com polpa modificada. **Unidade IV** - Traumatismo em Dentes Anteriores: Fraturas coronárias; Fraturas radiculares; Deslocamentos. **Unidade V** - Cirurgia em Odontopediatria: Avulsões de dentes decíduos; Ulectomia; Dentes supernumerários; Frenectomia.
- ❖ **Odontologia Restauradora:** **Unidade I** - Adequação do Meio Bucal: Diagnóstico da cárie; Evidenciação da Dentina Cariada; Isolamento absoluto do campo operatório. **Unidade II** - Tratamento Preventivo das Regiões de Cicatrículas e Fissuras. **Unidade III** - Preparo Cavitário Moderno: Cavidades classes I, II, III, IV e V; Cavidades atípicas. **Unidade IV** - Materiais para proteção do Complexo Dentina Polpa: Cimentos: Fosfato de zinco, Óxido de zinco e eugenol e policarboxilato de zinco; Hidróxido de cálcio; Ionômero de vidro; Ionosite; Adesivos dentinários. **Unidade V** - Materiais Restauradores: Amálgama; Resina Composta; Ionômero de vidro. **Unidade VI** - Procedimentos Restauradores: Em amálgama e amalgapin; Em resina composta; Em ionômero de vidro. **Unidade VII** - Interpretação Radiográfica em Dentística. **Unidade VIII** - Noções de oclusão em Dentística.
- ❖ **Cirurgia e Radiologia:** **Unidade I** - Física da Radiação: Ionização e Radioatividade, Propriedades dos Raios-X, Densidade e Contraste das Radiografias. **Unidade II** - Biologia das Radiações: Mecanismo dos danos causados pelas radiações; Proteção do Operador, do Paciente e Áreas adjacentes. **Unidade III** - Formação de Imagem: Revelação e controle de qualidade; Técnicas radiográficas; Exames intrabucais; Interpretação radiológica em Odontologia. **Unidade IV** - Cirurgia Oral Menor: Indicações e contra-indicações, Cuidados pré e pós operatório, Mecanismos e Técnicas, Urgências Odontológicas. **Unidade V** - Terapêutica e Farmacologia Odontológica: Prescrição, Indicações e contra-indicações.
- ❖ Código de Ética Profissional.



5.5. PARA O CARGO DE PEDAGOGO

1.1. Parâmetros curriculares nacionais. **1.2.** A natureza do trabalho pedagógico: fundamentação filosófica, política e educacional. **1.3.** As contribuições das tendências pedagógicas para a educação **1.4.** Psicologia genética: estudo do desenvolvimento das estruturas cognitivas da criança e do adolescente e suas implicações prático-pedagógicas. **1.5.** As contribuições de Piaget, Vygotsky e Wallon para a psicologia e para a pedagogia. **1.6.** Metodologias e Técnicas de ensino. **1.7.** Tecnologias em Educação. **1.8-** Pedagogia de Projeto: conteúdos conceituais, procedimentais e atitudinais. **1.9.** Planejamento educacional, de ensino, curricular e projeto pedagógico da escola. **1.10.** Concepções de currículo **1.11.** Modalidades de gestão. **1.12.** Avaliação do ensino x aprendizagem. **1.13.** A pesquisa na prática educativa. **1.14.** Desafios da Educação Brasileira: analfabetismo, evasão, repetência, qualidade de ensino. **1.15.** Educação especial/inclusiva/ distúrbios de aprendizagem. **1.16.** Conhecimento e Interdisciplinaridade. **1.17.** Resolução CNE/CP nº 01, de 15 de maio de 2006, que Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, Licenciatura. **1.18.** O ensino fundamental de nove anos. **1.19.** Legislação da Educação Brasileira: Constituição Federal de 88 (Arts. 205 a 219). A LDB nº 9.394/96: Arts. 01 a 42, 58 a 67 e suas alterações. **1.20.** Lei 8069/90-Estatuto da Criança e do Adolescente.

5.6. PARA O CARGO DE PSICOPEDAGOGO

Fundamentação Teórica e a Formação do Psicopedagogo: A construção teórica da Psicopedagogia na produção de uma prática clínica: Psicopedagogia individual e grupal e Psicopedagogia Institucional; Objeto de estudo e âmbito de atuação da Psicopedagogia; - Fundamentos da prática: diferentes abordagens, diferentes estilos do ensinar e do aprender; Ética do trabalho psicopedagógico. Epistemologia do Conhecimento e Bases Neuroanátomo-funcionais da Aprendizagem. Diagnóstico e Intervenção Psicopedagógica: Epistemologia Construtivista. O processo de aprender. A construção do conhecimento: teorias psicogenéticas. Interação entre aprendizado e desenvolvimento; A autonomia e suas implicações na Educação; Introdução ao estudo do sistema nervoso, da motricidade e das funções mentais superiores; Os distúrbios de aprendizagem; Características Básicas do Diagnóstico Psicopedagógico; O uso do lúdico e a entrevista operativa centrada na aprendizagem (EOCA); Vínculos com a aprendizagem - testes projetivos psicopedagógicos; A praxis pedagógica nos diferentes níveis de ensino: jogos na intervenção psicopedagógica. Psicopedagogia e Contextos de Aprendizagem: Desenvolvimento da linguagem e aquisição da leitura e da escrita; Desenvolvimento emocional e afetivo e implicações na aprendizagem; Desenvolvimento cognitivo e processos de pensamento lógico-matemático. Resolução CNE/CP nº 01, de 15 de maio de 2006, que Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, Licenciatura. Legislação da Educação Brasileira: Constituição Federal de 88 (Arts. 205 a 219). A LDB nº 9.394/96: Arts. 01 a 42, 58 a 67 e suas alterações. Lei 8069/90-Estatuto da Criança e do Adolescente.

5.7. PARA O CARGO DE TÉCNICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

1- Fundamentos teóricos da Educação Física: aspectos sociofilosóficos e históricos; 2- Metodologia de Ensino da Educação Física; 3- Didática da Educação Física Escolar; 4- Biomecânica do movimento; 5- Relações entre o movimento humano e o desenvolvimento Sócio-afetivo e intelectual; 6- Bases Teóricas e Metodológicas do Jogo: Bases Metodológicas do Esporte e da Ginástica 7- Os desportos: origem e evolução histórica; 8- Fisiologia do treinamento: saúde e atividade física; 9- Práticas Corporais em Ginástica; 10- A prática de ginástica laboral; 11- Teste e Medidas em Avaliação na Educação Física; 12- Investimentos e Organização de eventos em práticas corporais; 13- Regras e técnicas dos desportos: handebol, futebol, futsal, voleibol, basquetebol, natação, atletismo, etc. 14- Políticas Públicas em Educação Física Esporte e Lazer; 15- Educação Física Adaptada.

5.8. PARA O CARGO DE ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

1. Hardware: Componentes dos computadores e seu funcionamento: unidade central de processamento, processadores, placa motherboard, memórias, dispositivos de entrada e saída, interfaces, portas, conexões, dispositivos de armazenamento de dados. Instalação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos; 2. Sistema Operacional Microsoft Windows 7: Configuração, comandos e funcionalidades; Programas utilitários; Sistema Operacional Windows Server 2012: Configuração, comandos e funcionalidades; Programas utilitários. Virtualização. Instalação, configuração e utilização do Microsoft Office 2010 (WORD, EXCEL, POWER POINT e ACESS). 3. Linguagens de Programação: Conceitos e sintaxe das linguagens PHP e JAVA 4. Segurança da Informação: Conceitos; vírus, worms e pragas virtuais; mecanismos de proteção; cópias de segurança 5. Internet: Conceitos; Serviços e protocolos; Configuração e utilização do navegador Internet Explorer 11. 6. Redes de Computadores: Instalação e configuração de Infraestrutura de Redes LAN e WAN: Equipamentos, Cabeamento e Protocolos de Rede. O Modelo OSI/ISO. 7. Banco de Dados: Conceitos de gerência de Banco de Dados; Microsoft SQL Server 2012: Instalação, configuração, funcionalidades e comandos SQL. 8. Conceitos de Governança em TI, ITIL/COBIT; 9. Conceitos e padrões de BPMN (*Business Process Model and Notation*).

5.9. PARA O CARGO DE ENFERMEIRO DO TRABALHO

1- Assistência de enfermagem de urgência e emergência; 2- Atualidade no APH – Atendimento Pré-Hospitalar; 3- Principais Doenças de Exposição a Materiais Biológicos; 4- Método de Desinfecção e Esterilização de Materiais e Equipamento de Saúde; 5- Doenças Profissionais do Trabalho relacionados ao Trabalho; 6- Epidemiologia e Vigilância da Saúde do Trabalhador; 7- Ergonomia aplicada ao trabalho; 8- Código de ética dos profissionais de enfermagem. Lei do exercício profissional; 9- Atribuições do Enfermeiro do Trabalho; 10-



Gestão em Saúde; 11- Sistema de Gestão de Segurança e Saúde do Trabalho; 12- Higiene Ocupacional; 13- Levantamento dos Riscos Ambientais e Metodologia de Avaliação; 14- Gerenciamento dos Riscos; 15- Aspectos e Riscos Ligados ao Ambiente de Trabalho; 16- Legislação relativa a Segurança, Medicina do Trabalho e Saúde Complementar; 17- Processo de Enfermagem; 18- Promoção da Saúde e Prevenção das Doenças; 19- Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho; 20- Programa de Saúde do Trabalhador.

5.10. PARA O CARGO DE ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

1- Acidentes, causas de acidentes e riscos ambientais; 2- Noções de Psicologia; 3- Legislações: Decretos e Portarias; 4- Mobiliário de trabalho: características e dimensionamento; 5- A NR-17 da Portaria 3751/90; 6- Iluminamento, ruído e conforto acústico: NBR 5413 e NBR 10152; 7- Política e programa de Engenharia de Segurança, relação custo-benefício; 8- Ruído e som, vibrações, radiação ionizante, radiações não ionizantes, radiações ultravioleta, frio, calor e trocas térmicas; 9- Ventilação: geral, local e exaustora, sistema de ventilação, gases, vapores e poeiras contaminantes; 10- Mapeamento de riscos; 11- Pressões Anormais; 12- Transporte de Produtos Químicos; 13- Programa de Prevenção de Riscos Ambientais; 14- Riscos e perigo; 15- Proteção de máquinas; 16- Arranjo físico; 17- Cores, armazenagem e manuseio de materiais; 18- Demolição, tubulações; 19- Riscos de energia elétrica; 20- Segurança nos serviços de operação em linhas de transmissão; 21- Estudo e análise da NR-10; 22- Análise de riscos, natureza dos riscos empresariais, prevenção e controle de perdas, retenção de riscos, transferência de riscos; 23- Memorial sobre as condições e meio ambiente de trabalho; 24- Projeto de execução das proteções coletivas; 25- Aprofundamento da NR-18 sobre PCMAT; 26- Agentes extintores, sistema fixos e equipamentos móveis de combate a incêndio; 27- Normas relativas a proteção contra incêndio e explosivos; 28- Classes de fogo; 29- Sistemas de proteção ativo, fixo e sob comando (hidrantes e mangotinhos); 30- Dimensionamento do conjunto motor-bomba; 31- Preservação do meio ambiente; 32- Critérios e técnicas de avaliação e controles de poluentes; 33- Preservação do meio ambiente e a qualidade do ar, qualidade da água; 34- Preservação do solo, serviços básicos de saneamento em casos de emergência, destinação dos resíduos industriais; 35- Insalubridade e periculosidade: conceitos valores dos adicionais e competências; 36- Conceituação e importância dos serviços da medicina do trabalho; 37- Doenças do Trabalho, estudo das doenças do trabalho; 38- Primeiros socorros; 39- Relação do programa de controle médico com a engenharia de segurança do trabalho.

5.11. PARA O CARGO DE FISIOTERAPEUTA

1- Métodos e Técnicas de Avaliação Muscular e Articular. 2- Fisioterapia Geral: 2.1 Termoterapia: Efeitos físicos e químicos, biológicos, indicações e contraindicações, principais geradores de calor superficial. 2.2. Eletroterapia: Galvanização, Faradização, Efeitos físico-químicos, indicações e contraindicações. 2.3 Hidroterapia: Crioterapia, Turbilhão, banho de contraste, mecanismo de ação, efeitos físicos e químicos e fisiológicos, indicações e contraindicações. 2.4 Cinesioterapia: Movimentos ativos e passivos, técnica de relaxamento muscular, coordenação muscular, postura e marcha. 2.5 Mecanoterapia. 3- Neurologia: Noções de Anatomia, Fisiologia e Fisiopatologia do SNC; Patologias Neurológicas do SNC e SNP, suas inerentes sequelas; Avaliação Fisioterápica Neurológica usada em Fisioterapia; Tratamento Fisioterápico em pacientes Neurológicos nas suas diversas fases. 4- Fisioterapia em Traumatologia, ortopedia e reumatologia. 5- Fisioterapia CardioPulmonar, prevenção e reabilitação. 6- Fisioterapia nas incapacidades cardiovascular. 7- Reabilitação do amputado e dos queimados. 8- Atuação da Fisioterapia em Hanseníase. 9- Órteses e Próteses. 10- Anatomia e Fisiologia Humana. 11. Ética Profissional.

5.12. PARA O CARGO DE FONOAUDIÓLOGO

Desenvolvimento da audição. Avaliação audiológica. Patologia do ouvido. Próteses auditivas. Otoneurologia. Avaliação fonoaudiológica. Anamnese, avaliação, hipótese diagnóstica, desenvolvimento da linguagem. Gagueira. Disfonias. Fissuras palatinas. Paralisia cerebral. Deficiência mental. Afasia. Distúrbios articulatórios. Deglutição atípica. Ética Profissional.

5.13. PARA O CARGO DE MÉDICO DO TRABALHO

1- Legislação e Normas sobre segurança e medicina do trabalho: Constituição Federal; Normas e padrões internacionais. 2- CLT – Capítulo V e Regulamentação. Convenções da OIT sobre a saúde do trabalhador. Estudo das Normas de Segurança e Saúde do Trabalho. Estudo da Legislação Previdenciária: Lei de Custeio da Previdência Social; Lei de Benefícios da Previdência Social (Leis nº 8.212/91 e 8.213/91); 3- Evolução da Segurança do Trabalho. Aspectos humanos, econômicos e sociais do acidente do trabalho. Custos de acidentes: Custo privado e social dos acidentes. Investigação e Análise de Acidentes de Trabalho. Conceitos de segurança, risco e perigo. Causas básicas de acidentes. Análise de acidentes (NBR 14280). Eliminação das causas de acidentes: Estudo das causas. 4- CONTROLE TOTAL DE PERDAS: Conceitos e termos fundamentais (risco, perigo, segurança, danos e perdas). 5- MÉTODO DE IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS: Inspeção de segurança; investigação de acidentes – método tradicional; árvores de causas; diagrama de causas e efeitos; análise de risco do trabalho. 6- PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS-PPRA: Considerações iniciais; aspecto legal, NR-9 do Ministério do trabalho; conceitos de riscos ambientais. 7- Desenvolvimento do PPRA – Fase de reconhecimento, avaliação e controle; nível de ação e monitoramento. 8- Conceitos de riscos ocupacionais: Riscos de operação; Riscos do ambiente. Conceitos básicos de gerenciamento de risco. Processo básico de gerenciamento de riscos: Identificação de riscos; Análise de riscos; Avaliação de riscos. 9- Higiene

Ocupacional: Conceitos; Agentes ambientais físicos, químicos e biológicos. 10- Doenças Ocupacionais: Doença Profissional e Doença do Trabalho. Diagnóstico. Evolução. Tratamento. Agravos à saúde do Trabalhador. Doenças causadas por agentes físicos, químicos, biológicos e ergonômicos. 11- ERGONOMIA: Ergonomia Organizacional – Saúde e fatores humanos: Doenças ocupacionais, Stress, Absenteísmo. Organização e Gestão: Custos e Benefícios, Gestão de qualidade e suas variações. Organização do trabalho, Modernização. 12- O meio ambiente do trabalho: prevenção e controle. Poluição ambiental e seu controle. Tratamento de resíduos líquidos; sólidos e gasosos. 13- Conceito de Agrotóxicos: Sua importância, tipo de material e recomendações de uso. Classificação dos agrotóxicos: do ponto de vista químico, do ponto de vista de sua toxicidade. 14- Medidas de segurança: no transporte e no armazenamento. Destino final dos resíduos e das embalagens. Cuidados de proteção ao homem, animais e meio ambiente. Vias de penetração. 15- Noções de primeiros socorros.

5.15. PARA O CARGO DE NUTRICIONISTA

Fundamentos da Nutrição: conceito e objetivos; importância da nutrição no processo de desenvolvimento; nutrientes : definição, propriedades, funções, digestão, absorção, metabolismo, fontes, transporte e excreção. **Nutrição do Ciclo Vital:** nutrição na gravidez e lactação, nutrição de bebês; cuidado nutricional do recém-nascido de baixo peso; nutrição na infância e na adolescência; nutrição do envelhecimento. **Técnica Dietética:** Alimentos: conceitos, coleção, preparo, aquisição, conservação e custos; características físicas, químicas e físico-químicas dos alimentos preparados; planejamento, produção e distribuição de refeições; avaliação. **Administração de Serviços de Alimentação:** estrutura administrativa dos serviços; recursos humanos; áreas físicas: preparo, distribuição, lactário e administração; equipamentos e instalações; direção dos serviços: comando e supervisão do pessoal- seleção e treinamento; controle do serviço: técnico-administrativo, sanitário, econômico e financeiro; ética profissional. **Avaliação Nutricional:** tipos: qualitativo e quantitativo, individual e familiar; avaliação da dieta de grupos em período de risco: métodos qualitativo e semi-quantitativo; avaliação do estado nutricional de comunidade: métodos, indicadores e dados demográficos, consumo de alimentos e graus de desnutrição; avaliação de consumos e hábitos alimentares. **Educação Nutricional:** conceitos, objetivos e aspectos sócio-econômico-culturais; antropologia social e conduta alimentar; hábitos alimentares regionais: fundamentos, evolução e modificação; programa de educação nutricional de trabalhadores e seus familiares. **Dietoterapia:** modificação da dieta normal para atendimento ao enfermo; métodos especiais de alimentação; cuidados nutricionais na doença; interação entre drogas e nutrientes; doenças da cavidade oral, esôfago e estômago; cuidado nutricional nos distúrbios intestinais, nas doenças hepáticas, sistema biliar e pâncreas exócrino; stress fisiológico: traumatismo, sépsis, queimaduras e cirurgia; métodos de suporte nutricional; cuidado nutricional congestiva, na doença renal, na doença neoplásica, na AIDS, na alergia e intolerância alimentar, no distúrbio metabólico, na hipertensão. **Higiene e Segurança no Trabalho:** evolução, história, conceituação e legislação de interesse do nutricionista; normas legais e técnico-operacional de higiene e segurança no trabalho em refeitórios, cozinha, cantinas e demais locais de refeição nos órgãos municipais. Ética Profissional.

5.16. PARA O CARGO DE PSICÓLOGO

1. Psicologia Escolar: problemas de aprendizagem-diagnóstica e aconselhamento psicológico, perspectiva histórica da Educação no Brasil, o enfoque psicanalítico, construtivista e interacionista no desenvolvimento da aprendizagem. Distúrbios de aprendizagem. **2. A criança e o adolescente:** Teorias do desenvolvimento da personalidade, conceitos fundamentais de Freud, Vygotsky e Piaget, Fatores que influenciam na socialização, família, escola, meios de comunicação, grupo social. **3. Orientação vocacional:** fatores envolvidos na escolha profissional, orientação e o mercado de trabalho, profissão e o perfil individual. **4. Psicologia Organizacional:** áreas de atuação do Psicólogo do trabalho recrutamento, seleção, treinamento e avaliação de desempenho. **5. Psicologia Social:** comportamento dos indivíduos nos grupos, relação entre a sociedade, grupo, indivíduo e as instituições. **6. Ética profissional.** **7. Psicodiagnóstico:** na escola, na clínica e na instituição. **8. Saúde mental:** transtornos mentais e de comportamento. **9. Lei 8069/90-Estatuto da Criança e do Adolescente.**

5.17. PARA O CARGO DE ARQUITETO

1. Projetos de instalações: elétricas, hidráulicas, sanitárias. **2.** Projetos de estruturas de concreto armado. **3.** Topografia. **4.** Especificações de materiais e serviços. **5.** Técnicas de construções: estruturas de concreto armado e aço, alvenarias, revestimentos, pisos e pavimentações. **6.** Materiais de construção. **7.** Resistência dos materiais. **8.** Mecânica dos solos e fundações. **9.** Arquitetura: Projetos. Elementos de arquitetura clássica: colunas, portas, arcadas e janelas balastradas. Elementos de Projeto: orientação das edificações; isolamento térmico e acústico; iluminação e ventilação; escadas, corredores e circulações; elevadores; dormitórios, garagens, salas, gabinetes, cozinhas e banheiros. Edifícios de caráter coletivo e especiais: escolas, teatros, cinemas, hospitais. Acessibilidade para deficiente físico. **10.** Ética profissional.



5.18. PARA O CARGO DE ENGENHEIRO CIVIL

1. Projetos de Engenharia: arquitetônico, complementares e detalhes. **2. Instalação da Obra:** serviços preliminares; canteiros de serviços; locação de obras; andaimes; plataformas; barreiras; tapumes; escoramentos e demolições. **3. Fundações:** rasas e profundas. **4. Solos:** adensamento; compactação; resistência ao cisalhamento; investigação geotécnica e ensaios de campo e de laboratório. **5. Estruturas:** de concreto; metálica e de madeira. formas para concreto estrutural; cimbramentos / escoramentos; armaduras; concreto leve; lajes e painéis pré-fabricados; reparo e reforço de concreto; reparo e reconstituição em armaduras. traços e ensaios de laboratório de concreto. **6. Vedações Internas e Externas:** materiais e procedimentos básicos para alvenaria; alvenaria de peças de barro e cerâmica (vedação e estrutural); alvenaria de peças de concreto (vedação e estrutural); alvenaria de peças de sílico-calcáreo (vedação e estrutural); alvenaria de peças de vidro; painéis pré-fabricados. **7. Impermeabilização e Isolação Térmica:** Impermeabilização com material betuminoso; asfáltica, com mantas, com produtos fluidos; com cimento estrutural; isolamento térmico de cobertura e lajes. **8. Cobertura:** estrutura e telhamento; calhas; rufos e condutores de águas pluviais. **9. Portas, Janelas e Vidros:** portas e batentes de aço, alumínio e de madeira. portas de PVC; portas e grades de enrolar; portas corta-fogo; janelas e grades de ferro; janelas de alumínio; madeira e de PVC; vidros e cristais; ferragens. **10. Pisos:** regularização de base para pisos; pisos cerâmicos; de ladrilhos e mosaicos de vidro; de pastilhas de porcelana; de ladrilho de cimento; industriais; de granilite; com pedras decorativas; de madeira; vinílicos e de borracha; com forração têxtil (corpetes). **11. Revestimentos:** argamassa chapiscada; emboço e reboco (parede e teto); revestimentos cerâmicos; com mosaico de vidro; com pastilhas; com pedras decorativas; de gesso acartonado; acabamentos acústicos para parede. **12. Forros:** metálicos; de PVC; de gesso; de madeira; molduras de gesso. **13. Instalações Elétricas Prediais:** Projeto; Instalações para iluminação e aparelhos domésticos; condutores elétricos (dimensionamento e instalação); comando; controle e proteção dos circuitos; tubulações telefônicas; luminotécnica; pára-raios prediais; materiais empregados e tecnologia de aplicação. **14. Instalações Hidro-Sanitárias Prediais:** projeto; registro e válvulas; bombas; tubos e conexões para água fria, água quente e esgoto; acessórios para esgoto sanitário; aparelhos e metais sanitários e reservatórios de água potável. **15. Pintura:** preparação de superfícies para pintura; tintas e pinturas; pinturas em madeira, concreto, alvenaria e em superfícies metálicas. **16. Materiais de Construção:** aglomerantes; cimento portland; agregados; concreto; madeira; cerâmica; metais, plásticos, produtos siderúrgicos; tintas, vernizes, lacas e esmaltes; o uso do solo-cimento na construção; materiais betuminosos e suas aplicações. **17. Patologias e Terapia das Construções.** **18. Estradas e Vias Urbanas:** noções de topografia; levantamento planialtimétrico; cálculos topográficos (áreas e volumes); obras de terra (escavação e transporte de materiais); cortes e aterros; máquinas, veículos e equipamentos. **19. Ética profissional.**

CARGOS DE PROFESSOR DE
ARTES, EDUCAÇÃO FÍSICA, EDUCAÇÃO INCLUSIVA, FILOSOFIA, FÍSICA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, INFORMÁTICA, LETRAS/ESPANHOL,
LETRAS/INGLÊS, LÍNGUA PORTUGUESA, MATEMÁTICA, QUÍMICA, SOCIOLOGIA, CIÊNCIAS, MÚSICA E BIOLOGIA

I. LÍNGUA PORTUGUESA

1. Compreensão e Interpretação de textos. **2.** Morfologia: as classes das palavras variáveis e invariáveis e seus conceitos, classificação, flexão e emprego; os processos de formação das palavras. **3.** Sintaxe: análise dos termos oracionais, dos períodos e das orações dos períodos; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; colocação dos pronomes átonos; emprego da crase; emprego do verbo ser, haver e fazer. **4.** Semântica: sinonímia e antonímia; conotação e denotação; figuras de sintaxe, de pensamento e de linguagem. **5.** Discursos direto, indireto e livre. **6.** Vícios de linguagem: barbarismos, solecismos e arcaísmos. **7.** Funções da linguagem.

II. CONHECIMENTOS BÁSICOS DE INFORMÁTICA

1. Conhecimentos básicos dos componentes de hardware dos microcomputadores **2.** Sistema Operacional Microsoft Windows 7: principais comandos e funções. **3.** Microsoft Office 2010 (WORD, EXCEL e POWER POINT) recursos e funcionalidades. **4.** Conceitos básicos sobre vírus de computador. **5.** Internet: Conceitos básicos. Utilização do navegador Internet Explorer 11.



III. REGULAMENTO DO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA (atualizado pelo Decreto nº 6.637/2008) : Ver no site da coned (www.coned.com.br)

IV. CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS

Concepções de Educação e Escola. Função social da escola e compromisso social do educador. Tendências pedagógicas. Aspectos Psicológicos da Educação. Desenvolvimento cognitivo e afetivo da criança e do adolescente. Aprendizagem: conceitos e tipos. A construção do conhecimento: papel do educador, do educando e da sociedade. Projeto político-pedagógico: fundamentos, planejamento, implementação, acompanhamento e avaliação. Currículo: os diferentes paradigmas, fundamentos, conceitos e concepções. Planejamento: objetivos, seleção e organização dos conteúdos, metodologia e recursos de ensino. Avaliação e Recuperação no Processo Ensino-Aprendizagem, Instrumentos e Técnicas de Avaliação. Permanência, inclusão e fracasso escolar. A democratização da escola: autonomia, autogestão, participação e cidadania. Diretrizes Curriculares e Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN)- Temas Transversais. Lei Federal nº 9.394, de 20.12.96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e suas emendas (Arts. 01 a 42). Estatuto da Criança e do Adolescente (Arts. 53 a 73 e 129 a 144). Diretrizes Curriculares da Educação de Jovens e Adultos..

V. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

5.1. PARA O CARGO DE PROFESSOR DE ARTES

O ensino das Artes e os Parâmetros Curriculares Nacionais. Noções básicas de História: do Teatro, da Dança, das Artes Visuais e da Música. Fundamentos e Metodologias no ensino de Arte. Novas Tecnologias no Campo da Arte e do Ensino. Avaliação em Arte-Educação. Teatro: dramaturgia, principais dramaturgos, cenografia, iluminação, teatro brasileiro, teatro maranhense. Teatro na Educação. Improvisação teatral. Dança: coreografias e coreógrafos famosos. Principais estilos de dança. Artes Visuais: conceituação atual, principais formas de expressão naturalismo e impressionismo, cinema - o filme e a técnica. Música: estilo musical, elementos musicais, música instrumental, canto, música no século XX.

5.2. PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

1- História da Educação Física e dos Esportes; 2- Aspectos Sócio culturais do Esporte; 3- Corpo sociedade e a construção da cultura corporal do movimento; 4- Educação Física e cidadania 5- Tendências da Educação Física Brasileira; 6 - Práticas Corporais em Ginástica; 7- Metodologia do ensino da Educação Física; 8- O ensino de Educação Física e os Parâmetros Curriculares Nacionais; 9- Avaliação da Educação Física como atividade educativa; 10- Fundamentos do Treinamento Esportivo; 11- Fundamentos da Educação Inclusiva; 12- Didática e Formação docente em Educação Física; 13- Bases teóricas e metodológica dos jogos; 14- Bases teóricas e metodológica da ginástica; 15- Bases teóricas e metodológica do esporte; 16- Bases teóricas e metodológica da dança; 17- Políticas Públicas em Educação Física Esporte e Lazer; 18- Investimentos e Organização de eventos em práticas corporais.

5.3. PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Conceitos, Legislação e Histórico da Educação Inclusiva. Metodologia Científica. Bases genéticas das deficiências. Desenvolvimento neuropsicomotor normal. Deficiência mental, auditiva, Visual, Motora. Aspectos pedagógicos na escolarização do deficiente. Libras e leitura labial. Didática. Orientação, mobilidade, e atividades da vida diária para o deficiente visual. Leitura e escrita Braille. Estimulação Visual precoce. Noções de Sorobã. Instrumentalização do deficiente motor. Aspectos psicológicos das famílias de pessoas portadoras de deficiências.

5.4. PARA O CARGO DE PROFESSOR DE FILOSOFIA

1. A Filosofia e suas origens na Grécia Antiga: o surgimento do pensamento filosófico, mito e logos, Filosofia e a polis, as condições históricas e as relações com a filosofia nascente. 2. As origens da Filosofia Moderna: o Renascimento, o Iluminismo e o Romantismo. 3. Crítica ao Discurso Moderno da filosofia da subjetividade (Marx, Nietzsche, Freud e Wittgenstein). 4. Temas e áreas da Filosofia: Metafísica, Ética, Política, Epistemologia, Teoria do Conhecimento, Estética, Lógica e Linguagem - os conceitos e delimitações das respectivas áreas. 5. Características do pensamento filosófico e sua relação com as ciências. A temática da razão: semelhanças e diferenças entre a Filosofia e a Ciência. A sistematização do conhecimento filosófico. As atitudes que despertam para o filosofar. A especificidade da reflexão filosófica. 6. A Filosofia como instrumento de ampliação da compreensão do ser, do mundo e a conquista da felicidade. 7. O ensino de Filosofia e suas indagações na atualidade: a tradução do saber filosófico para o aluno; as estratégias didáticas; a seleção de conteúdos 8. O Ensino de Filosofia: avanços, limites e perspectivas no contexto histórico atual. 09. História da Filosofia: dos pré-socráticos às principais



correntes do pensamento contemporâneo. **10.** Competências e habilidades propostas pelas Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais – Ensino Básico (Resolução CNE/CEB nº 4 de 13 de julho de 2010) para a disciplina de Filosofia. **11.** O ensino da Filosofia e os Parâmetros Curriculares Nacionais

5.5. PARA O CARGO DE PROFESSOR DE FÍSICA

Mecânica. Estática. Sistema de forças. Equilíbrio de um ponto material. Momento ou torque de uma força. Equilíbrio de um corpo extenso. Centro de gravidade. Cinemática. Referencial. Posição, deslocamento, velocidade, aceleração. Movimento retilíneo uniforme. Movimento retilíneo uniformemente variado. Vetores. Movimento circular uniforme. Lançamento horizontal. Lançamento oblíquo. Dinâmica. Leis de Newton. Atrito. Lei de Hooke. Gravitação universal. Trabalho, potência e energia. Trabalho. Potência. Energia cinética e potencial. Conservação de Energia. Impulso e quantidade de movimento. Conservação da quantidade de movimento. Hidrostática e hidromecânica. Densidade. Pressão. Princípio de Pascal. Teorema de Stevin. Teorema de Arquimedes. Noções sobre escoamento em regime permanente ou estacionário. Vazão. Equação da continuidade. Equação de Bernoulli. Fenômenos térmicos, ópticos e acústicos. Calor e temperatura. Escalas termométricas. Dilatação térmica dos sólidos e líquidos (preferencialmente qualitativo). Calorimetria. Capacidade térmica. Calor específico e calor de combustão. Calor latente e calor sensível. Mudança de estado físico. Processos de transmissão do calor. Gases perfeitos. Transformações gasosas. Equação de Clapeyron. Termodinâmica. Primeira Lei da Termodinâmica. Segunda Lei da Termodinâmica. Máquinas térmicas. Movimento ondulatório. Movimento harmônico simples: pêndulo simples, sistema massa - mola. Ondas, equação fundamental. Reflexão, refração, difração, interferência e ressonância. Acústica. Ondas sonoras. Propagação e velocidade do som. Infrassom e ultrassom. Qualidades fisiológicas do som. Efeito Doppler. Óptica. Natureza e propagação de luz. Espectro eletromagnético. Princípios da óptica geométrica. Leis de reflexão - espelhos planos e esféricos. Leis da refração - prismas e lentes. Difração, interferência e polarização da luz. Eletromagnetismo. Eletrostática. Carga elétrica. Condutores e isolantes. Processos de eletrização. Lei de Coulomb. Campo elétrico. Potencial elétrico. Trabalho no campo elétrico. Capacitores. Eletrodinâmica. Corrente elétrica. Leis de Ohm. Efeito Joule. Instrumentos de medição elétrica. Geradores e receptores. Circuitos elétricos simples. Leis de Kirchhoff. Magnetismo. Ímãs naturais e artificiais. Campo magnético. Substâncias magnéticas. Eletromagnetismo. Lei de Ampère. Vetor campo magnético. Força magnética. Fluxo magnético. Indução magnética. Física moderna. Radiação eletromagnética. Teoria da Relatividade Restrita. Teoria dos Quântas. O ensino da Física e os Parâmetros Curriculares Nacionais.

5.6. PARA O CARGO DE PROFESSOR DE GEOGRAFIA

1- A Geografia como ciência: correntes e concepções do pensamento geográfico; 2- Os conceitos geográficos: espaço geográfico, paisagem, lugar, região, território e redes. 3- A Geografia e a compreensão do cotidiano. 4- A representação cartográfica no ensino de Geografia. 5- A reestruturação do espaço mundial: modos de produção, suas especificidades e repercussões na organização espacial. 6- Relação sociedade natureza: do meio natural ao meio técnico-científico-informacional; 7- O espaço agrário mundial e brasileiro: dinâmica da produção, formas de apropriação e suas repercussões sócio-espaciais; 8- O espaço urbano industrial e a dinâmica sócio espacial mundial e brasileiro; 9- A apropriação da natureza pelas sociedades contemporâneas e as implicações na produção do espaço geográfico; 10- A globalização e a Nova Ordem do espaço geográfico mundial; 11- Os blocos internacionais de poder e as suas áreas de influência. A crise da zona do Euro; 12- O papel da China no atual contexto econômico asiático e mundial; 13- O Brasil como potência regional e sua contextualização no atual panorama econômico mundial; 14- O espaço brasileiro: organização e reorganização histórica do território nacional; 15- Aspectos naturais do território brasileiro: aproveitamento econômico e impactos ambientais; 16- A dinâmica demográfica brasileira; 17- O espaço agrário brasileiro e as lutas pela posse da terra. Recentes mudanças fundiárias; 18- Industrialização, urbanização e a (re)organização do espaço brasileiro; 19- A configuração das regiões geoeconômicas: Amazônia, Nordeste e Centro Sul; integração e (re)organização dos espaços regionais; 20- O espaço paraense: a recente configuração geográfica; pós década de 1960. **21.** O ensino da Geografia e os Parâmetros Curriculares Nacionais.

5.7. PARA O CARGO DE PROFESSOR DE HISTÓRIA

1- Trabalho e movimentos sociais: 1.1. Trabalho e movimentos sociais na antiguidade clássica (Grécia e Roma); 1.2. A organização, a divisão social do trabalho e a estrutura política e social das terras pré-colombianas (Maia, Asteca, Inca e Tupinambá); 1.3. A rota atlântica do tráfico negreiro para o Brasil e a resistência africana a escravidão; 1.4. O trabalho na lavoura canieira, na mineração, na pecuária, na mineração, na cafeicultura; 1.5. A organização do trabalho na Europa Moderna e o impacto da revolução Industrial nas relações entre o campo e a cidade na Inglaterra; 1.6. Abolição da escravidão no Brasil e a entrada do imigrante europeu; 1.7. A questão sindical e a legislação trabalhista no Estado Vargas; 2- Estado e Cidadania: 2.1. As relações de poder na sociedade medieval na Europa ocidental: o papel da cavalaria, dos clérigos e dos servos; 2.2. O Absolutismo na Europa moderna e a organização do Império Ultramarino português e espanhol na América. 2.3. As Revoluções da Modernidade entre nacionalismo, o liberalismo, a democracia e a escravidão: a Revolução Inglesa e a Francesa. 2.4. A república: os ideais republicanos e a República Oligárquica até os anos 30; 2.5. O Estado Novo e a participação do Brasil na Segunda Guerra Mundial; 2.6. As duas Guerras Mundiais; 2.7. A Guerra Fria e seus desdobramentos no Brasil; 2.8. O Governo militar: e as Guerrilhas urbana e rural no processo de abertura política; 2.9. A desestruturação do Bloco Socialista; o fim da URSS, a queda do muro de Berlim e o surgimento da nova ordem mundial. 3- Religiosidade, mentalidade e cultura popular: 3.1. Da



mitologia grega ao cristianismo no mundo medieval: o surgimento de uma nova mentalidade; 3.2. A expansão ultramarina e o imaginário cristão no Novo Mundo português: trocas simbólicas e culturais (pajelança, calundus e religiosidade popular); 3.3. A cultura como campo de luta e interpretação social entre os anos 30 e 90: o samba, a bossa nova, o tropicalismo, o rock nacional, a música de protesto (anos 1970- 1990); 4- História da Amazônia: 4.1. A conquista da Amazônia pelos europeus: o imaginário construído sobre a região; 4.2. A colonização portuguesa: a fundação de Belém; 4.3. A escravidão indígena e negra na Amazônia; 4.4. A adesão do Pará à independência e a Cabanagem; o Grão Pará e o processo de construção de nacionalidade no Brasil Imperial; 4.5. A formação e dinâmica na sociedade da borracha no Pará: a vida e o trabalho nos Seringais e as relações sócio-econômicas no interior do sistema de aviação. Os soldados da borracha; 4.6. Os processos urbanísticos na Amazônia e suas contradições na virada do século XIX para o XX; 4.7. Os grandes projetos na Amazônia: o discurso dos governos militares; questões econômicas e ambientais; 5- O ensino de História e os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN's).

5.8. PARA O CARGO DE PROFESSOR DE INFORMÁTICA

1. Hardware: Componentes dos computadores e seu funcionamento: unidade central de processamento, processadores, placa motherboard, memórias, dispositivos de entrada e saída, interfaces, portas, conexões, dispositivos de armazenamento de dados. Instalação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos; 2. Sistema Operacional Microsoft Windows 7: Configuração, comandos e funcionalidades; Programas utilitários; Sistema Operacional Windows Server 2012: Configuração, comandos e funcionalidades; Programas utilitários. Instalação, configuração e utilização do Microsoft Office 2010 (WORD, EXCEL, POWER POINT e ACCESS). 3. Linguagens de Programação: Conceitos e sintaxe das linguagens PHP e JAVA 4. Segurança da Informação: Conceitos; vírus, worms e pragas virtuais; mecanismos de proteção; cópias de segurança 5. Internet: Conceitos; Serviços e protocolos; Configuração e utilização do navegador Internet Explorer 11. 6. Redes de Computadores: Instalação e configuração de Infraestrutura de Redes LAN e WAN: Equipamentos, Cabeamento e Protocolos de Rede. O Modelo OSI/ISO. 7. Banco de Dados: Conceitos de gerência de Banco de Dados; Microsoft SQL Server 2012: Instalação, configuração, funcionalidades e comandos SQL. 8. Conceitos de Educação a Distância. Conceitos de Ambientes Virtuais de Aprendizagem; Softwares Educativos; Tecnologias da Informação e Comunicação aplicadas à Educação.

5.9. PARA O CARGO DE PROFESSOR DE ESPANHOL

1. Análise e interpretação de textos. 2. Estudo do vocabulário dos textos: significado de palavras e expressões; semelhança e diferenças de significado de palavras. 3. Aspectos gramaticais: flexão do nome, do pronome, do artigo; flexão do verbo (modo, tempo, número, pessoa, voz); concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; nexos (preposições, conjunções); processo de relação de ideias de causa, consequência, fim, tempo, condição, oposição, concessão, comparação.

5.10. PARA O CARGO DE PROFESSOR DE INGLÊS

1. The simple present and the simple present continuous. 2. The simple past and the past continuous. 3. To be going and the simple future tense. 4. Possessive adjectives and pronouns. 5. The passive voice. 6. Some any, no and their compounds. 7. Prepositions – Combinations. 8. False cognate words. 9. The present perfect and the past perfect tense. 10. Comparative and superlative. 11. Comprehension and vocabulary – Intermediate level. 12. Comprehensive reading and interpretation of texts.

5.11. PARA O CARGO DE PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

I – ASPECTOS GRAMATICAIS: **Fonética:** vogais e consoantes encontros vocálicos e consonantais, dígrafos e sílabas. **Morfologia:** classe das palavras variáveis e invariáveis; estrutura das palavras: radical, afixos e desinências. **Sintaxe:** estrutura do parágrafo, período, frase e oração; coordenação e subordinação; termos da oração; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; e colocação dos termos da oração e dos pronomes átonos. **Ortografia. Acentuação; Emprego da crase. Pontuação. Semântica:** significação das palavras, sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos, polissemia, denotação e conotação. **Interpretação de textos. Linguagem figurada:** classificação das figuras de estilo, de pensamento e de sintaxe no texto.

II – LITERATURA BRASILEIRA: Gêneros literários: características. Estilos de época. Principais autores e obras do Modernismo.

III- Os Parâmetros Curriculares Nacionais da Área de Linguagem e Códigos

5.12. PARA O CARGO DE PROFESSOR DE MATEMÁTICA

1. **Conjuntos:** conceito e representação, relação de pertinência, operações. 2. **Números Naturais:** reta numerada, operações com os números naturais, expressões aritméticas. Resolução de problemas. 3. **Divisibilidade:** múltiplos e divisores; critérios de divisibilidade; teorema fundamental da aritmética; máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum; números primos. 4. **Números Racionais** 5. **Números Irracionais.** 6. **Razões e Proporções:** razão, proporção, porcentagem, regra de três simples e composta, juros simples e composto. 9. Médias aritmética, geométrica, ponderada e harmônica. 10. **Álgebra:** cálculo algébrico. 11. **Funções:** domínio e imagem; funções injetoras, sobrejetoras, bijetoras, pares e ímpares.



12. Funções polinomiais do 1º e 2º graus: equações e sistemas de 1º e 2º graus. **13. Funções transcendentais:** exponencial, logarítmica e trigonométrica. **14.** Equações biquadradas e equações irracionais. **15.** Análise Combinatória, Binômio de Newton, Determinantes, Progressão Aritmética e Progressão Geométrica. **16.** Probabilidade e Estatística. **17. Geometria Plana:** ângulos, triângulos, polígonos, círculo e circunferência; relações métricas nos triângulos e no círculo; relações trigonométricas nos triângulos; área e perímetro de figuras planas. **18. Geometria Espacial.** **19. Geometria Analítica.** **20. Raciocínio Lógico.** **21.** O ensino de Matemática e os Parâmetros Curriculares Nacionais.

5.13. PARA O CARGO DE PROFESSOR DE QUÍMICA

Introdução: Principais fatos históricos da Química. Aplicações da química sobre a vida do Planeta, relacionando-as diretamente com a ação do homem. Matéria e sua constituição; Fenômenos físicos e químicos; Substância pura e mistura; Estrutura Atômica: Partículas atômicas fundamentais; Modelos atômicos (Thomson, Rutherford-Bohr); Número atômico e número de massa; Elementos químicos: Isótopos, isóbaros, isótonos; Configurações eletrônicas. Classificação periódica dos elementos: Tabela periódica atual e sua estrutura: Propriedades periódicas e aperiódicas. Ligações químicas: Ligações iônicas; Ligações covalentes; Geometria molecular; Polaridade das ligações; Ligações inter e intramoleculares; Ligações metálicas; Tipos de fórmula; Oxidação. Funções inorgânicas: Conceitos; Classificação e Nomenclatura; Função óxido; Função base; Função sal. Hidretos metálicos; Propriedades e preparação das funções inorgânicas. Reação Química: Reação e equação química; Classificação das reações químicas; Balanceamento das equações químicas. Leis das combinações químicas: Leis ponderais, Leis volumétricas; Cálculo estequiométrico. Introdução aos estudos dos gases: Gases ideais e suas leis; Princípio do Avogadro; Equação de Clapeyron; Lei das Pressões Parciais; Misturas gasosas; Teoria cinética dos gases. Soluções: Conceito; Classificação; Unidades e tipos de concentração; Diluição; Volumetria de neutralização. Efeitos energéticos nas reações químicas: Calores de reação, formação, combustão, dissolução e decomposição. Eletroquímica: Reações de oxidação; Espontaneidade de uma reação; Células eletroquímicas e eletrolíticas; Aspectos qualitativo e quantitativo da eletrólise. Equilíbrio Químico: Processos reversíveis; Fatores que deslocam o equilíbrio; Princípio de Le Chatelier. Equilíbrio iônico: Constante de ionização; Produto iônico da água e pH; Solução tampão. Estudo do Carbono: Hibridação do carbono; Ligações sigma e pi; Classificação dos átomos, cadeias carbônicas; Radicais orgânicos e nomenclatura. Funções Orgânicas: Conceito e grupamento funcional; Fórmula geral e estrutural; Classificação; Nomenclatura-IUPAC. Isomeria: Isomeria plana; Isomeria espacial. Estudo das Funções Orgânicas: Hidrocarbonetos (alcanos, alcenos, alcinos, alcadienos, ciclanos, hidrocarbonetos aromáticos); Haletos orgânicos; Funções orgânicas oxigenada (álcool, fenóis, éteres, aldeídos, cetonas, ácidos carboxílicos e ésteres); Funções orgânicas nitrogenadas (aminas, amidas, nitrilas e nitrocompostos); Propriedades físicas e químicas. O ensino de Química e os Parâmetros Curriculares Nacionais.

5.14. PARA O CARGO DE PROFESSOR DE SOCIOLOGIA

1- A construção histórica do saber sociológico: 1.1 A sociologia como ciência. 1.2 A sociologia e as ciências sociais. 1.3 A questão metodológica nas ciências sociais e a pesquisa social. 2- Estrutura e organização social: 2.1 Estrutura da sociedade. 2.2 Instituições sociais. 2.3 Classes sociais/status. 3. Educação, Sociedade, Estado e Ideologia: 3.1. Os processos de globalização: as desigualdades sociais, a violência e o Estado. 3.2 Ética e Cidadania. 3.3 Sociedade, trabalho, relações sociais. 3.4 Os meios de comunicação e a questão ideológica. 3.5 O meio ambiente e o desenvolvimento tecnológico. 3.6 Diversidades culturais e étnicas. 3.7. O processo de exclusão social e a pedagogia. 4. Educação e Movimentos Sociais. 5. O ensino de Sociologia e os Parâmetros Curriculares Nacionais

5.15. PARA O CARGO DE PROFESSOR DE CIÊNCIAS

1. Os seres vivos. Origem e evolução biológica dos seres vivos. Contribuição do organismo: teoria e evolução celular, funcionamento da célula, a organização celular – aspectos físicos, químicos e estruturais. 2. Reprodução celular. 3. Classificação e características gerais dos seres vivos. 4. Características anatômicas do ser humano: aspectos básicos na organização e fisiologia dos sistemas. 5. Herança biológica: a hereditariedade e o meio ambiente. 6. Ecologia: ecossistemas, relações tróficas e biomas. 7. O homem e a biosfera: poluição e degradação ambiental. 8. Substância química e mistura: propriedades gerais, específicas e funcionais. 9. Estados físicos. 10. Análise imediata. 11. Modelos atômicos: de Dalton a Rutherford-Bohr. 12. Distribuição eletrônica em camadas. 13. Número atômico e número de massa. 14. Elemento químico. 15. Íons. 16. Isótopos e suas aplicações. 17. Tabela periódica. 18. Ligações químicas. 19. Propriedades dos compostos iônicos, moleculares e metálicos. 20. Funções inorgânicas: óxidos, bases, ácidos e sais – conceito e principais aplicações. 21. Óxidos, bases, ácidos e sais na atmosfera, hidrosfera e litosfera. 22. Grandezas físicas. 23. Mecânica, cinemática e dinâmica. 24. Trabalho e energia. 25. Energia e sua conservação. 26. Termologia. 27. Óptica e ondas. 28. Eletricidade e magnetismo. 29. O ensino de Ciências e os Parâmetros Curriculares Nacionais

5.16. PARA O CARGO DE PROFESSOR DE MÚSICA

1- Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental: Arte: competências e habilidades; 2- Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Médio: Linguagens, Códigos e suas Tecnologias – Arte: competências e habilidades; 3- Particularidades da educação musical na Educação de Jovens e Adultos; 4- Planejamento pedagógico para aulas de música: 4.1- os três eixos do ensino das artes (fazer, apreciar e contextualizar) na elaboração dos objetivos do ensino da música; 4.2- Seleção de conteúdos musicais e sua relação com o cotidiano do aluno, com a cultura local e com o contexto mundial; 4.3- métodos e técnicas de educação musical e suas aplicações na organização das atividades; 4.4- critérios e



procedimentos de avaliação; 4.5- materiais alternativos, instrumentos convencionais, novas tecnologias e repertórios musicais e seus usos como recursos didáticos no ensino da música; 5- Projeto Político Pedagógico da Escola: diagnose e proposições para o cumprimento da obrigatoriedade do ensino da Música no componente curricular Arte.

5.17. PARA O CARGO DE PROFESSOR DE BIOLOGIA

1- TERRA E UNIVERSO: O sistema solar e o planeta Terra; concepção de universo; A natureza cíclica da duração do dia e sua influência sobre os seres vivos; Constituição da Terra (Solo, Água e Ar) e condições que propiciam a presença de vida na Terra; Força gravitacional da Terra; Formação do solo; Solo: partículas de materiais das rochas, seres vivos, água, ar. Húmus e fertilidade. Propagação da luz. Reflexão, absorção e as cores que vemos. Onda sonora. Propagação do som: Frequência e altura. Amplitude e intensidade. Eletricidade em nossas casas. Eletrostática: cargas elétricas em movimento; 2- VIDA, AMBIENTE E DIVERSIDADE: Água: hidrosfera, ciclo da água, estados físicos e mudanças de estados físicos; Tecnologia de captação e tratamento da água. Poluição e contaminação das águas. Energia, formas de energia, transformação e conservação de energia. O caminho cíclico da matéria. Reaproveitamento de materiais e a qualidade ambiental. Lixo e qualidade de vida. Fósseis: evidências da evolução. Teorias evolutivas: Lamarck e Darwin. Diversidade dos seres vivos: classificação e as relações de parentesco. Os reinos Monera, Protista, Fungi, Plantae e Animalia: características morfológicas e importância médica e econômica. A classificação biológica. O conceito atual de espécie. Sistema de nomenclatura binominal. Os vírus e as principais doenças causadas por eles; 3- SER HUMANO E SAÚDE: Célula: Unidade Fundamental dos Seres Vivos. Diversidade celular no corpo humano: forma e função. Constituintes básicos das células: membrana, citoplasma e núcleo. O núcleo celular: controle da função celular. Noções de cromossomos e genes. Divisões celulares. Hereditariedade. Ciclo vital. Nutrição e digestão. Transformação dos alimentos, absorção de nutrientes e eliminação de resíduos. Sangue. Respiração: obtenção de energia. Sistema reprodutor feminino e masculino: órgãos, funcionamento e regulação. Doenças sexualmente transmissíveis. Métodos contraceptivos. Circulação sistêmica e pulmonar. Coração e vasos sanguíneos. Sistema endócrino humano: Glândulas endócrinas. Sistema nervoso humano: Noção sobre as funções do sistema nervoso. Sistema excretor. Órgãos dos sentidos. Saúde física e mental. Doenças. Uso de células-tronco no tratamento de doenças. Biotecnologia; 4- GÊNESE, HEREDITARIEDADE E EVOLUÇÃO BIOLÓGICAS: Teorias evolutivas. Evidências da evolução. Conceitos básicos. Estudo das probabilidades. Leis de Mendel. Construção e análise de Genealogias. Polialelia: Sistema ABO e fator Rh. Herança quantitativa: cor da pele humana. Herança ligada ao sexo: Hemofilia e daltonismo; 5- O ensino de Biologia e os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN's).

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (PEDAGOGIA)

I. LÍNGUA PORTUGUESA

1. Compreensão e Interpretação de textos. 2. Morfologia: as classes das palavras variáveis e invariáveis e seus conceitos, classificação, flexão e emprego; os processos de formação das palavras. 3. Sintaxe: análise dos termos oracionais, dos períodos e das orações dos períodos; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; colocação dos pronomes átonos; emprego da crase; emprego do verbo ser, haver e fazer. 4. Semântica: sinonímia e antonímia; conotação e denotação; figuras de sintaxe, de pensamento e de linguagem. 5. Discursos direto, indireto e livre. 6. Vícios de linguagem: barbarismos, solecismos e arcaísmos. 7. Funções da linguagem.

II. CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS

Concepções de Educação e Escola. Função social da escola e compromisso social do educador. Tendências pedagógicas. Aspectos Psicológicos da Educação. Desenvolvimento cognitivo e afetivo da criança e do adolescente. Aprendizagem: conceitos e tipos. A construção do conhecimento: papel do educador, do educando e da sociedade. Projeto político-pedagógico: fundamentos, planejamento, implementação, acompanhamento e avaliação. Currículo: os diferentes paradigmas, fundamentos, conceitos e concepções. Planejamento: objetivos, seleção e organização dos conteúdos, metodologia e recursos de ensino. Avaliação e Recuperação no Processo Ensino-Aprendizagem, Instrumentos e Técnicas de Avaliação. Permanência, inclusão e fracasso escolar. A democratização da escola: autonomia, autogestão, participação e cidadania. Diretrizes Curriculares e Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN)- Temas Transversais. Lei Federal nº 9.394, de 20.12.96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e suas emendas (Arts. 01 a 42). Estatuto da Criança e do Adolescente (Arts. 53 a 73 e 129 a 144).

III. REGULAMENTO DO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA (atualizado pelo Decreto nº 6.637/2008): Ver no site da CONED (www.coned.com.br)



IV . CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

I. EDUCAÇÃO INFANTIL: Objetivos gerais da educação infantil; **2.** O atendimento em creches e pré-escolas: características gerais; **3.** A concepção de criança enquanto sujeito social e histórico; **4.** Brincar- o significado da brincadeira na formação da criança; **5.** Interação social- diversidade e individualidade; **6.** A aprendizagem significativa e os conhecimentos prévios – a resolução de problemas; **7.** O profissional da Educação Infantil- características fundamentais; **8.** A organização do currículo – orientações didáticas, objetivos e conteúdos. **9.** A formação pessoal e social – concepção e aprendizagem; **10.** A criança de 04 a 06 anos – orientações didáticas quanto aos conteúdos: nome, imagem, independência e autonomia, respeito à diversidade, identidade de gênero, interação, jogos e brincadeiras, cuidados especiais; **11.** O erro construtivo; **12.** Avaliação formativa: observação e registro. **OBS: Consultar o Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil (ver no site www.coned.com.br).**

II. MATEMÁTICA: **1. Conjunto:** conceito e representação, relação de pertinência, relação de inclusão, igualdade de conjuntos; operações com conjuntos. **2. Sistemas de Numeração:** base de um sistema de numeração, sistema decimal, leitura, escrita, valor absoluto e valor relativo, o sistema romano de numeração. **3. Números Naturais:** reta numerada, operações com os números naturais, expressões aritméticas. Resolução de problemas. **4. Divisibilidade:** múltiplos e divisores, divisores de um número, critérios de divisibilidade, decomposição em fatores primos., Máximo divisor comum e Mínimo múltiplo comum. **5. Números Racionais: Forma fracionária:** representação, classificação, equivalência e simplificação; operações fundamentais; resolução de problemas. **6. Números Racionais - Forma decimal:** representação, leitura e compreensão; operações fundamentais. **7. Introdução à Geometria:** ponto, reta e plano; área e perímetro das figuras planas. **8. Sistema Métrico Decimal:** unidades de medidas de tempo, comprimento, superfície, capacidade, volume e massa. **III. ESTUDOS SOCIAIS:** **1- As Regiões Brasileiras - Aspectos físico, econômico e humano:** Região Norte; Região Nordeste; Região Sudeste; Região Sul; Região Centro-Oeste. **2 - História do Brasil.** O descobrimento do Brasil: os primeiros habitantes. Brasil Colônia: as primeiras expedições; as capitanias hereditárias; os governos gerais; as entradas e bandeiras; a Inconfidência Mineira. Brasil Império: proclamação da Independência; primeiro reinado; período regencial; segundo reinado; abolição da escravidão. Brasil República. Os Governos Militares. A Nova República. **III. CIÊNCIAS:** **1 - O Ar Atmosférico:** composição; camadas da atmosfera; pressão atmosférica; direção e velocidade dos ventos ; importância do ar e dos ventos . **2 - Água:** composição; ciclo da água; estados físicos e mudanças de estado; qualidade da água **3 - O Solo:** as camadas da terra; o solo e o subsolo; o solo e o plantio; irrigação e drenagem; composição das rochas. **4- Os Animais:** classificação; principais características e exemplos dos grandes grupos de invertebrados e de vertebrados; **5 - Os Vegetais:** classificação; principais características e exemplos dos grandes grupos de vegetais. **6 - O Corpo Humano:** a) células: estruturas e funções; b) tecidos: classificação e principais características; c) órgãos e sistemas: locomoção, digestão, respiração, circulação, excreção, reprodução, coordenação nervosa , órgãos dos sentidos. **7 - Meio Ambiente:** cadeia alimentar, desequilíbrio ecológico.

FIM

